



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 13/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE MARÇO DE 2024

(Contém 48 páginas)

ATA N.º 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 30 minutos

Encerramento: 16 horas e 12 minutos

No dia dezoito do mês de março de dois mil e vinte e quatro, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Catarina Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Sónia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor, em representação do PSD – Partido Social Democrata

José Manuel Valente Nunes Azevedo, em representação do PS – Partido Socialista

Milena Alexandra Boto e Castro, sem representação política

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

| Ordem | Assunto | Processo | Interessado |
|-------|--|------------------------------------|-------------|
| | CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO | | |
| | Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores | | |
| 1 | Período destinado às intervenções dos munícipes | | |
| 2 | Aprovação da ata da reunião extraordinária de 08 de março | | |
| 3 | Aprovação da ata da reunião ordinária de 11 de março | | |
| 4 | Manifestação de interesse do Município de Benavente em aderir ao Projeto CLDS - 5G e designação da entidade coordenadora local da parceria | Informação n.º 7104, de 13.03.2024 | |
| | DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA | | |

| | | | |
|----|--|--|----------------------------------|
| | Subunidade Orgânica de Compras e Provisão | | |
| 5 | Fornecimento, por lotes, de bens alimentares, tendo em vista a confeção de refeições escolares nos refeitórios a cargo do Município de Benavente – Pedido de atualização de preços extraordinária, Lote 6 – Mercearia | Processo n.º 2023/300.10.005/1717 Inf. n.º 2963, de 25 de janeiro | |
| | Subunidade Orgânica de Contabilidade | | |
| 6 | Resumo diário de tesouraria | | |
| | Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças | | |
| 7 | Licenciamento de recinto improvisado – Cerca para vacada / Despacho a ratificação | 2024/450.10/221/7, de 28.02.2024 | Comissão de Festas do Porto Alto |
| | DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS | | |
| | Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos | | |
| 8 | Consolidação da mobilidade interna intercarreiras – Proposta | | |
| | DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES | | |
| | Gestão de Operações Financiadas | | |
| 9 | Apresentação de candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência – Investimento RE-C02-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação. Operação: “Construção de 7 fogos – Rua José Francisco Loureiro, Fors da Charneca, Benavente” | Informação n.º 8634, de 08/03/2024 | |
| 10 | Apresentação de candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência – Investimento RE-C02-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Beneficiários Diretos. Operação: “B003 – Reabilitação da habitação unifamiliar, Santo Estêvão” | Informação n.º 8837, de 12/03/2024 | |

| | | | |
|--|---|-----------|---|
| <p>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE</p> <p>Subunidade Orgânica de Obras Particulares</p> | | | |
| 11 | Aprovação de arquitetura – A conhecimento | 2424/2023 | Sandra Margarida Pereira de Campos Soares |
| 12 | “ “ | 1896/2023 | Drive YB – Gestão e Estratégia, Lda. |
| 13 | Deferimento do pedido de licença administrativa – A conhecimento | 2260/2023 | Isabel Luísa Castro Moniz |
| <p>PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO</p> | | | |
| 14 | Suspensão parcial da primeira revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Benavente e de estabelecimento de medidas preventivas - alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual - Rua “1.º de maio”, Barrosa | 6/2024 | Promoção oficiosa |
| 15 | Alteração da primeira revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Benavente – Rua “1.º de maio”, Barrosa – Início do procedimento e abertura do período de participação preventiva | 32/2024 | Promoção oficiosa |
| 16 | Alteração da primeira revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Benavente e de estabelecimento de medidas preventivas – Arneiro dos Corvos, Samora Correia – Início do procedimento e abertura do período de participação preventiva | 34/2024 | Promoção oficiosa |
| <p>DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE</p> <p>Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa</p> | | | |

| | | | |
|-------------------------------|---|------------------------------------|-------------------------------------|
| 17 | Realização do evento “Fim de Semana do Choco Frito à Moda do Porto Alto” – Pedido de apoio | | Comissão de Festas do Porto Alto |
| 18 | Realização de evento, dia 6 de abril – Pedido de apoio | | Amigos de Benavente |
| 19 | Realização de peça de teatro – Pedido de cedência do auditório do Cineteatro de Benavente para dia 22 de maio | | Agrupamento de Escolas de Benavente |
| 20 | Férias da Pascoa 2024 – Pedido de cedência do Cineteatro de Benavente para dia 4 de abril | | Sociedade Filarmónica Benaventense |
| 21 | Programação para a comemoração dos 50 anos do “25 de abril” | Informação n.º 8989, de 13/03/2024 | |
| EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL | | | |
| Ação Social | | | |
| 22 | Proposta de celebração de contrato de arrendamento | Informação n.º 7476, de 29/02/2024 | |
| 23 | Proposta de resolução de contrato de arrendamento | Informação n.º 8605, de 08/03/2024 | |
| 24 | Proposta de resolução definitiva de contrato de arrendamento, de acordo com o artigo 53.º, n.º 1, alínea g) do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais (RMAGHS) | Informação n.º 8628, de 08/03/2024 | |
| 25 | Aprovação de deliberações em minuta | | |

Secretariou o chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, João Augusto Ferreira de Sousa, coadjuvado por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHORA VEREADORA CATARINA VALE

1- NOVA DIREÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BENAVENTE

Parabenizou a nova diretora do Agrupamento de Escolas de Benavente, professora Cristina Silva, que tomou posse na passada sexta-feira, dia 15, e embora ainda não

tenha a sua equipa constituída, dará nota, na próxima quarta-feira, quem a vai acompanhar.

Desejou um bom mandato à nova Direção daquele Agrupamento de Escolas e endereçou um agradecimento sincero à subdiretora, professora Rosa Teixeira, e a toda a sua equipa, nomeadamente, professoras Cláudia Martins e Luisa Subtil e educadora Manuela Barreiros que, apesar da situação difícil nos últimos meses, fizeram uma gestão muito digna do Agrupamento de Escolas de Benavente.

Manifestou a disponibilidade da Câmara Municipal para aquilo que a nova Direção entenda por necessário.

2- INÍCIO DO FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO DENTRO DE PORTAS

Deu nota do início, no passado dia 15, do Festival do Arroz Carolino Dentro de Portas, evento com um novo modelo, havendo um fim de semana por mês dedicado ao arroz carolino, em cada um dos restaurantes aderentes.

Referiu que o evento decorreu no restaurante Santo Gula, em Santo Estêvão e, de acordo com o *feedback* que tem, os pratos de arroz carolino foram muito apreciados e degustados.

Endereçou um agradecimento ao restaurante e a todos os que o visitaram.

Referiu que o Festival do Arroz Carolino Dentro de Portas vai ter uma nova edição nos dias 05 e 06 de abril, no restaurante D'Wine Gulla, em Samora Correia.

Transmitiu que o arroz carolino irá, também, aos mercados municipais, onde haverá cozinha ao vivo, com a participação de um *chef*, estando já agendadas três datas, nomeadamente, dia 23 de março, no mercado de Samora Correia, com o *chef* Plínio Alves, dia 20 de abril, no mercado de Benavente, com o *chef* Bernardo Duarte, e dia 04 de maio, no mercado de Santo Estêvão, com o *chef* Eduardo Duarte.

Sublinhou que, dessa forma, a Câmara Municipal vai fazendo o seu trabalho de valorização do arroz carolino das lezírias ribatejanas, um produto local e nobre.

3- MUSICAL “LIBERTA-TE”

Felicitou a Coreo Dance Project, da professora Marta Salsinha, que, no passado sábado, dia 16, levou a efeito um musical intitulado “Liberta-te”, subordinado à temática do “25 de abril”, uma extraordinária peça apresentada por muito alunos da professora Marta Salsinha.

Deixou os parabéns à professora Marta Salsinha e a todos os alunos que estiveram em palco.

4- 9.º ANIVERSÁRIO DA ASASC [ASSOCIAÇÃO SOCIAL AMIGOS DE SAMORA CORREIA]

Fez referência à comemoração, no passado sábado, do 9.º aniversário da ASASC – Associação Social Amigos de Samora Correia, com uma bonita homenagem ao senhor Claudino Serrano, com a atribuição do galardão “Samoreno de Ouro”.

Observou que Claudino Serrano é alguém com uma provecta idade e ligado, há mais de 70 anos, ao comércio local, sendo a sua drogaria ainda muito procurada, atualmente. Disse que houve lugar a várias apresentações e destacou a atribuição do 1.º prémio para a montra do estabelecimento Arte & Chic, uma iniciativa muitíssimo interessante e de promoção do comércio local.

5- 49.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SAMORA CORREIA

Mencionou a comemoração, no passado domingo, do 49.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, um momento bonito.

Referiu que aquela Associação Humanitária está a passar um período difícil, no que diz respeito ao seu corpo diretivo, que terminará o respetivo mandato, em breve, parecendo existir algum vazio para as próximas eleições.

Assinalou que foram deixados votos para que essa situação possa ser resolvida.

Deixou uma mensagem particular ao atual presidente da Direção, Manuel Nunes, que tem uma dedicação com mais de trinta anos àquela casa, motivo para ter sido homenageado pela Liga de Bombeiros. Agradeceu, na sua pessoa, a todos quantos fazem aquela Associação Humanitária acontecer e, obviamente, a todo o corpo ativo.

SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO

1- ADIAMENTO DO ENCONTRO CONCELHIO DE FOLCLORE

Fez alusão ao facto de o Encontro Concelhio de Folclore ter sido adiado, dado o recente falecimento de jovens que integraram alguns dos grupos folclóricos, e deu os pêsames às respetivas famílias e grupos.

2- ENCONTRO DE BANDAS JUVENIS

Enalteceu o Encontro de Bandas Juvenis, que decorreu em Santo Estêvão, com grande sucesso, tendo trazido até ao concelho outras linguagens musicais e outras bandas, numa tarde musical de excelência.

3- ENCERRAMENTO DO MÊS DA DANÇA

Disse que o Mês da Dança fechou com chave de ouro, com a participação de duas coletividades da região, nomeadamente, Let Me Dance School, da professora Marisa Rocha, que apresentou, na passada sexta-feira, o espetáculo “Profecia”, no Centro Cultural de Samora Correia, e Coreo Dance Project, da professora Marta Salsinha, que voltou aos musicais, com o espetáculo “Liberta-te”, que decorreu no Cineteatro de Benavente, no passado sábado.

Sublinhou que o musical “Liberta-te” foi um espetáculo de excelência, não só pela qualidade coreográfica, mas, também, pela fusão entre a dança e o teatro.

Observou que aqueles dois espetáculos integram a programação dos 50 anos do “25 de abril”, agendada para apreciação do órgão executivo.

4- INÍCIO DA TEMPORADA DO TEATRO

Transmitiu que a Temporada do Teatro terá início no próximo dia 21 de março, no Centro Cultural de Samora Correia, com a peça “Batons da Vida”, levada à cena pela Associação Teatral Revisteiros, e integrará, igualmente, as comemorações dos 50 anos do “25 de abril”.

5- 9.º ANIVERSÁRIO DA ASASC [ASSOCIAÇÃO SOCIAL AMIGOS DE SAMORA CORREIA]

Enalteceu o espetáculo comemorativo do 9.º aniversário da ASASC, no decurso do qual foi homenageado o senhor Claudino Serrano, alguém que já faz parte do património imaterial da freguesia de Samora Correia, uma pessoa de excelência e um homem com um grande conhecimento da sua freguesia, sendo sempre um gosto conversar com ele. Disse que a ASASC está de parabéns por aquela homenagem e pela sua gala.

6- 49.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SAMORA CORREIA

Deu os parabéns à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia pelo seu 49.º aniversário, bem como aos homens e mulheres que pertencem àquela Corporação e muito fazem, na salvaguarda e proteção da vida da população. Considerou que a Câmara Municipal deve continuar a apoiar as iniciativas e o trabalho daquela Associação Humanitária, por forma a conseguir levar a sua missão por diante.

7- XIV ENCONTRO DE COROS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Congratulou o XIV Encontro de Coros do Município de Benavente, que ocorreu no Centro Cultural de Samora Correia, na tarde do passado domingo, com a participação do Grupo Coral da Sociedade Euterpe Alhandrense, do Coral Polifónico de Ponte de Sor e do Coro do Instituto Politécnico de Coimbra, bem como do Coro do Município de Benavente, cuja atuação o encheu de orgulho, pela qualidade técnica dos coralistas.

SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA

1- SINISTRALIDADE NA ESTRADA NACIONAL 118

Aludiu aos inúmeros acidentes que ocorrem, diariamente, na Estrada Nacional 118, com alguma gravidade, em especial, junto ao Campo de Tiro da Força Aérea, e perguntou que iniciativas têm sido levadas a cabo pelo senhor presidente, junto da IP [Infraestruturas de Portugal], de forma a poder agir em conformidade, no sentido de tomar medidas para que essa situação seja minimizada. ao máximo.

Deu nota que também ocorrem acidentes no cruzamento das instalações da Universidade Sénior, no Porto Alto, há filas de trânsito, todas as manhãs e, portanto, gostaria de saber o que está pensado para essa zona.

Questionou se está prevista alguma rotunda junto ao espaço onde esteve, anteriormente, instalado o hipermercado Continente, e para quando se podem esperar as rotundas em Benavente, nomeadamente, na zona da entrada do estaleiro municipal para as Areias e na zona do triângulo da palmeira e da Farmácia Miguéns, por forma a minimizar os acidentes e para que o trânsito possa fluir da melhor forma.

2- PONTO DE SITUAÇÃO DA RECOLHA PORTA-A-PORTA NAS ZONAS HISTÓRICAS / CONTENTORES E ECOPONTOS NAS ZONAS REQUALIFICADAS

Recordou que esteve, inicialmente, previsto o início da recolha porta-a-porta nas zonas históricas de Benavente e Samora Correia, houve um retrocesso e, entretanto, o senhor presidente informou que esse processo se iria iniciar e, portanto, gostaria de saber qual é o ponto da situação.

Questionou qual a razão de ainda haver alguma quantidade de contentores e ecopontos nas zonas requalificadas, tanto em Samora Correia, como em Benavente, equipamentos que, visualmente, estragam as praças, a que acresce o facto de haver sempre bastante lixo e sujidade junto dos mesmos.

3- FALTA DE MÉDICOS NO SAP [SERVIÇO DE ATENDIMENTO PERMANENTE] DE BENAVENTE

Deu nota que lhe chegam relatos de que há médicos no SAP de Benavente que estão exaustos, sendo desumano o número de utentes que é atendido, diariamente.

Observou que aquele serviço continua com uma única médica de família e uma médica para vigilâncias, apesar do SAP de Benavente estar, atualmente, a atender a ULS [Unidade Local de Saúde] do Estuário do Tejo, havendo utentes dos concelhos de Alenquer, Vila Franca de Xira, Carregado, Azambuja, Arruda dos Vinhos e Póvoa de

Santa Iria, entre outros, que se deslocam ao SAP de Benavente, que já não é bom para atender a quantidade de utentes do próprio concelho, muito menos para os provenientes duma área tão alargada.

Questionou se há alguma novidade relativamente a esse assunto.

4- PREVISÃO DE ABERTURA DO POSTO MÉDICO DE SANTO ESTÊVÃO

Perguntou para quando está prevista a abertura do posto médico de Santo Estêvão e se, na sequência da intervenção em curso, está, também, previsto o arranjo exterior da zona da Casa do Povo, que se encontra em muito mau estado.

Observou que as escadas de acesso ao posto médico são bastante íngremes e não têm qualquer tipo de apoio de ambos os lados, e sugeriu que sejam substituídas por uma rampa, para facilitar o acesso dos utentes.

5- OBRAS NA RUA MANUEL MARTINS ALVES, EM SANTO ESTÊVÃO

Referiu que tendo as obras na Rua Manuel Martins, em Santo Estêvão, iniciado há cerca de duas semanas e estando previsto que toda essa rua, desde a igreja até ao fim da aldeia, seja alcatroada de novo, pensa que a Câmara Municipal não deve perder a oportunidade de colocar todos os cabos aéreos dentro de manilhas subterrâneas, específicas para o efeito, poupando tempo e dinheiro aos contribuintes e acabando, assim, com a poluição visual, de forma que aquela zona fique mais bonita.

SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR

1- SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS

Assinalou que o senhor presidente tinha indicado, no início do mês, que algumas das bicicletas estiveram em experimentação e, durante esse período, foi identificado um problema nos sistemas de ancoragem, havendo necessidade de substituir algumas peças nas docas, peças essas cuja chegada os serviços estavam a aguardar.

Perguntou quando é que esse serviço de mobilidade entrará em funcionamento para o público em geral, e se existem utilizadores registados na plataforma, uma vez que esse tipo de serviço já foi publicitado.

2- INAUGURAÇÃO DO PARQUE INFANTIL “O CAMPINO”, EM BENAVENTE

Perguntou se os equipamentos do parque infantil “O Campino”, em Benavente, já estão homologados e licenciados, e para quando se pode esperar a inauguração desse espaço.

3- POSTE DE ELETRICIDADE NA FAIXA DE RODAGEM E LUMINÁRIAS NA ZONA DE ESTACIONAMENTO DO ATUAL HIPERMERCADO CONTINENTE, NO PORTO ALTO

Mencionou a existência de um poste de eletricidade na faixa de rodagem junto ao atual hipermercado Continente, no Porto Alto, que foi danificado por um veículo, na noite anterior, encontrando-se parcialmente destruído.

Referiu que há, também, algumas luminárias em postes de cimento antigos que estão, uns no meio dos passeios, outros, espalhados pela zona de estacionamento, inviabilizando a utilização desses lugares.

Perguntou se aquela questão não foi verificada aquando das obras de construção e emissão do respetivo licenciamento, e se está prevista a sua retificação.

4- REABERTURA DOS BARES NA VALA NOVA, EM BENAVENTE, E NA ZONA RIBEIRINHA DE SAMORA CORREIA

Perguntou se existe algum desenvolvimento tendente à reabertura dos bares na Vala Nova, em Benavente, e na zona ribeirinha de Samora Correia, e recordou que este último já se encontra fechado há cerca de dois anos.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- INICIATIVAS DO PASSADO FIM DE SEMANA

Juntou-se às palavras dos senhores vereadores Joseph Azevedo e Catarina Vale, felicitando a Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão, pelo Encontro de Bandas Juvenis; a Coreo Dance Project, da professora Marta Salsinha, e o Let Me Dance – Ateneugisc, da professora Marisa Rocha, pelos espetáculos de dança; a Junta de Freguesia de Samora Correia, pela caminhada; o Agrupamento de Escuteiros de Samora Correia, pela realização do V Festival das Sopas; e o Coro do Município de Benavente, que comemorou mais um aniversário no passado fim de semana e realizou o XIV Encontro de Coros do Município.

2- 9.º ANIVERSÁRIO DA ASASC [ASSOCIAÇÃO SOCIAL AMIGOS DE SAMORA CORREIA]

Felicitou a ASASC, pela gala de comemoração do seu 9.º aniversário e pelo importante papel social que desempenha, atualmente, na comunidade. Referiu que o espetáculo teve uma excelente organização.

3- 49.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SAMORA CORREIA

Felicitou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, pelos seus 49 anos de existência, bem como todos aqueles que fizeram esse percurso de quase meio século ao serviço da comunidade, nomeadamente, bombeiros, Comando e dirigentes.

Endereçou um grande bem-haja para o atual presidente da Direção, Manuel Nunes, com mais de 30 anos de dedicação àquela causa.

4- CAMPEONATO DISTRITAL DE GINÁSTICA ACROBÁTICA (1.ª E 2.ª DIVISÃO)

Deu nota da realização, no pavilhão gimnodesportivo da Barrosa, no passado sábado, do Campeonato Distrital da 1.ª e 2.ª Divisão de Ginástica Acrobática, com excelentes resultados obtidos pelo Clube União Artística Benaventense, coletividade do município que participou naqueles campeonatos.

Aludiu aos pódios obtidos na 2.ª Divisão, nomeadamente, o 1.º lugar em Trio Iniciados, formado por Carolina Catarino, Carolina Gonçalves e Leticya Costa; e dois 3.ºs lugares, um em Trio Juvenil, formado por Margarida Faria, Margarida Ferreira e Maria Teresa Teixeira, e outro em Trio Júnior, formado por Maria Luisa Teixeira, Laura Simões e Mafalda Caneira.

Mencionou os dois 2.ºs lugares obtidos na 1.ª Divisão, um em Trio Juvenil, formado por Matilde Resende, Leonor Beleza e Tatiana Santos, e outro em Trio Júnior, formado por Maria Inácio, Mariana Santos e Ana Côdea, bem como o 1.º lugar em Par Júnior, formado por Inês Rodrigues e Margarida David.

Observou que o Campeonato Distrital da 1.^a e 2.^a Divisão de Ginástica Acrobática foi uma excelente organização do CUAB e da Associação de Ginástica de Santarém, e endereçou parabéns pelos resultados obtidos e pelo trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na área da ginástica no município.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- INICIATIVAS DO PASSADO FIM DE SEMANA

Associou-se às palavras proferidas pelos senhores vereadores, relativamente ao vasto conjunto de iniciativas que ocorreram no passado fim de semana.

Destacou o 49.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, comentando que foi emocionante ver aquela formatura com gente jovem, com sentimento e emoção bem presentes, o que traduz bem aquilo que é ser bombeiro.

Deixou uma palavra de grande apreço para Manuel Nunes, presidente da Direção que termina funções, e manifestou a expectativa de que os associados daquela Associação Humanitária saibam encontrar a devida resposta, elegendo alguém capacitado para dar continuidade ao excelente trabalho que tem sido desenvolvido.

2- SINISTRALIDADE NA ESTRADA NACIONAL 118

Referiu que estava previsto no PRN [Plano Rodoviário Nacional] que a Estrada Nacional 118 estivesse requalificada em 2014. Contudo, passaram 10 anos sem que isso acontecesse.

Mencionou que há uma série de pontos negros em grande parte do traçado da Estrada Nacional 118, sendo uma das vias no País com maior nível de sinistralidade, atendendo ao elevado tráfego e, também, à necessidade duma intervenção significativa.

Aludiu ao estudo do tráfego no trajeto Samora Correia – Benavente, presente em anterior reunião de Câmara, observando que os dados que dali se podem extrair, são bem elucidativos da atual situação da Estrada Nacional 118, uma via com elevado tráfego que, em alguns pontos do município, já está saturada, a que acresce o facto de que cerca de 15% do tráfego que se verifica é de trânsito pesado, quando a realidade do País está situada em apenas 2%.

Acrescentou que, face àquele estudo, foi definida uma variante a Benavente e Samora Correia, trabalho que não pode ser feito pela Câmara Municipal, porque se trata duma via alternativa que se desenvolverá, sobretudo, em viaduto, com custos elevadíssimos. No entanto, a Câmara Municipal está a fazer o seu trabalho junto das entidades que têm essa responsabilidade, nomeadamente, a IP e a tutela no Governo.

Disse que o troço da Estrada Nacional 118, compreendido entre Porto Alto e Alcochete, já foi objeto de algumas tentativas de melhoria, no que respeita à circulação e às limitações de velocidade, tendo acontecido algumas intervenções. Contudo, isso não é impeditivo de haver um conjunto de acidentes, alguns deles resultando em autênticas tragédias, como aconteceu, recentemente, com uma munícipe que ali perdeu a vida.

Transmitiu que tem contactado, regulamente, a IP, sendo-lhe informado que já está concluído o projeto para o troço compreendido entre Samora Correia e Salvaterra de Magos, englobando várias intervenções, nomeadamente, colocação de lancil em ambos os lados de toda a área à saída de Benavente, onde existem atividades económicas; ordenamento do trânsito nos vários acessos à Estrada Nacional 118; e construção de três rotundas à entrada de Benavente (junto às bombas de combustível Alves Bandeira; no acesso às Areias, junto ao estaleiro da câmara municipal; no cruzamento conhecido por triângulo das palmeiras).

Deu nota que os projetos para as rotundas no acesso às Areias, junto ao estaleiro da câmara municipal, e no cruzamento conhecido por triângulo das palmeiras foram custeados pela Câmara Municipal, estão aprovados e licenciados, e foi estabelecido um protocolo com a IP, para que essa intervenção seja desenvolvida, com o objetivo de responder a esses pontos negros.

Informou que se vai realizar uma reunião com os serviços regionais da IP, no princípio de abril, onde irá apresentar o estudo do tráfego no trajeto Samora Correia – Benavente e as subsequentes propostas da Câmara Municipal. Referiu que esse mesmo estudo será, posteriormente, apresentado à Administração da IP e, por último, ao ministro que tem essa tutela.

Sublinhou que para além da questão da segurança, poderá haver uma situação que se prende com a capacidade de circulação nas vias do município, face à existência de algumas vias já saturadas na zona de Samora Correia e Porto Alto, para onde vai confluir todo o trânsito, com cerca de mil e setecentas viaturas a circular, por hora.

Destacou que aquele número já está próximo do limite e se, efetivamente, houver um aumento de tráfego, em função da localização do novo aeroporto, como é expectável, aquelas vias irão, claramente, bloquear. Daí, a necessidade de ter vias alternativas.

Observou que, dado o esforço de tração a que aquelas vias são sujeitas, nomeadamente, nas zonas de pára / arranca dos camiões, os pavimentos estão todos deteriorados, apesar de haver alguma regularidade na sua substituição e, portanto, é preciso um trabalho em profundidade para que, efetivamente, a situação possa ser resolvida.

Frisou que a Câmara Municipal tem feito todas as diligências, e é preciso fazer ainda mais, sendo que, no futuro, talvez seja preciso envolver a população.

Assinalou que a Câmara Municipal custeou o projeto da rotunda para o cruzamento da Estrada da Samorena com a Estrada Nacional 10, para que fosse desenvolvida pela IP. Contudo, aquela entidade já transmitiu que não constrói essa rotunda e, nessa sequência, a Câmara Municipal tem estabelecido contactos com as empresas localizadas naquelas imediações e disponibilizou-se para ser a entidade parceira, para que essas empresas possam custear aquela intervenção.

3- PONTO DE SITUAÇÃO DA RECOLHA PORTA-A-PORTA / CONTENTORES E ECOPONTOS NAS ZONAS REQUALIFICADAS

Afirmou que não houve retrocesso no processo de recolha porta-a-porta.

Clarificou que, em determinada altura, foi desenvolvida uma candidatura a fundos comunitários, ao nível da Ecolizéria [empresa intermunicipal para o tratamento de resíduos sólidos urbanos] e dos seis municípios que a integram (Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Coruche e Salvaterra de Magos), para poder implementar o circuito de recolha porta-a-porta, em toda a região.

Acrescentou que foi feito um estudo de profundidade para a implementação da recolha porta-a-porta, que apontava um acréscimo de custo superior a 30 € por tonelada, tendo os presidentes de câmara considerado que, face à situação em que as famílias se encontram e aos seus recursos, não faria sentido implementar uma medida que iria onerar as famílias, porque apesar de haver câmaras municipais que ainda podem absorver alguns desses encargos, existem outras que já têm o sistema verticalizado, não podendo subsidiar a empresa e, portanto, teriam de ser os respetivos municípios a suportar, integralmente, aquele acréscimo de custos.

Transmitiu que foi identificada, ao nível da Ecolizéria, a possibilidade de haver projetos-piloto para implementação do circuito de recolha porta-a-porta e, também, da recolha dos bio-resíduos e, nesse sentido, a Câmara Municipal definiu que os centros históricos seriam os locais adequados para implementar a recolha porta-a-porta.

Informou que já deu indicações aos serviços municipais, nomeadamente, do ambiente (que está sob a responsabilidade do senhor vereador Hélio Justino), para desenvolverem os procedimentos de aquisição dos equipamentos que são necessários

e, logo que tudo esteja preparado, iniciar-se-á a recolha porta-a-porta nos centros históricos de Benavente e de Samora Correia.

Deu nota da existência de um problema que se está a tentar resolver, no âmbito da Ecoléziria, e que se prende com o processamento dos bio-resíduos, estando a ser desenvolvidos contactos com uma entidade que terá condições para os receber e tratar. Reconheceu que, efetivamente, os contentores instalados nos centros históricos estão, perfeitamente, desenquadrados, e observou que a Câmara Municipal não definiu áreas para esses equipamentos, porque o projeto passava pela recolha porta-a-porta e, logo que essa recolha se inicie, todos os contentores serão retirados, cada morador passará a ter recipientes em sua casa e será feita, diariamente, a recolha dum fração dos resíduos produzidos, mediante um processo que será definido.

4- FALTA DE MÉDICOS NO SAP [SERVIÇO DE ATENDIMENTO PERMANENTE] DE BENAVENTE

Disse que a entidade administrativa com responsabilidades na área da saúde tentou, várias vezes, que fosse abolido o SAP em Benavente, alegando que tinha pouca afluência, os registos noturnos eram, perfeitamente, diminutos, e que apenas servia para que os médicos que exerciam medicina particular pudessem ir ao SAP, para passarem receituário aos seus utentes.

Observou que, face à situação dramática em que o ACES [Agrupamento de Centros de Saúde] do Estuário do Tejo se encontrava (e ainda se encontra), havendo concelhos que nem um único médico de família tinham, aquele ACES direcionou os utentes de toda a região, desde Azambuja e Alenquer, até Santa Iria, para o SAP de Benavente, uma realidade que considera inaceitável, para além de que o SAP sempre prestou apoio aos concelhos vizinhos, como é o caso de Salvaterra de Magos e Coruche.

Referiu que os utentes daqueles concelhos pensam que vêm encontrar em Benavente uma unidade de saúde com um determinado número de médicos para atender toda a gente, quando, na verdade, o SAP funciona 24 horas por dia, de segunda a domingo, com um único médico.

Comentou que os médicos que prestam serviço no SAP, no âmbito do protocolo estabelecido com a Santa Casa da Misericórdia de Benavente, atendem setenta a oitenta pessoas num período de doze horas, situação que considera desumana.

Aludiu ao conjunto de critérios aplicados ao SAP, indicados pela diretora do ACES, alguns dos quais foram mal acolhidos, nomeadamente, o facto dos utentes de Samora Correia não poderem ter acesso ao SAP de Benavente durante o período de funcionamento da USF [Unidade de Saúde Familiar] de Samora Correia, o que originou situações complicadíssimas.

Disse que uma das questões que irá colocar nas reuniões com a ULS [Unidade Local de Saúde] é, exatamente, a do funcionamento do SAP de Benavente, porque perante a exaustão dos médicos, corre-se o risco de deixar de ter um serviço que, já de si, não é bom, mas vai remediando o problema que está colocado.

5- PREVISÃO DE ABERTURA DO POSTO MÉDICO DE SANTO ESTÊVÃO

Disse que estão concluídas as obras no posto médico de Santo Estêvão e, também, no posto médico de Foros da Charneca, aguardando-se, apenas, que a ULS instale o mobiliário necessário para que ambos os postos médicos possam entrar em funcionamento.

Salientou que ficou, muitas vezes, sozinho na luta pela salvaguarda dos postos médicos, havendo muita gente que pretendia que esses espaços fossem para outros fins. No entanto, como cumpre a quem tem de gerir a coisa pública, foi acreditando nessa salvaguarda e, portanto, é com muita satisfação que está em condições de proporcionar cuidados médicos à população de Foros da Charneca, Foros de Almada e Santo Estêvão.

Acrescentou que a intervenção que irá ter lugar na zona envolvente à Casa do Povo, permitirá o acesso de viaturas ao posto médico de Santo Estêvão, crendo que servirá, também, para quem tenha maior dificuldade de mobilidade.

No decurso da intervenção do senhor presidente, ausentou-se a senhora vereadora Catarina Vale, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com seis elementos.

6- OBRAS NA RUA MANUEL MARTINS ALVES, EM SANTO ESTÊVÃO

Referiu que a empreitada de requalificação da Rua Manuel Martins Alves, em Santo Estêvão, inclui, também, a pavimentação do parque de estacionamento envolvente à Casa do Povo, onde está instalado o posto médico.

Acrescentou que deu indicações aos engenheiros da câmara municipal para avaliarem, com a empresa adjudicatária, a possibilidade de deslocar, desde já, as máquinas e pavimentar aquele espaço.

Disse que a empreitada não prevê obras de grande dimensão e, portanto, não é possível acolher a pretensão de colocar os cabos aéreos em manilhas subterrâneas.

Considerou que a praça central irá ficar magnífica e manifestou a expectativa de que seja uma área de encontro e de dinamização da própria aldeia.

No decurso da intervenção do senhor presidente, regressou a senhora vereadora Catarina Vale, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com sete elementos.

7- INAUGURAÇÃO DO PARQUE INFANTIL “O CAMPINO”, EM BENAVENTE

Transmitiu que o parque infantil “O Campino”, em Benavente, será inaugurado às 10H30 do próximo domingo, dia 24 de março.

Observou que a intervenção desenvolvida na zona antiga de Benavente respeita a memória da população e a identidade do concelho, e, sendo uma intervenção contemporânea, também transporta consigo a história do município.

Referiu que está bem definida, na Praça da República, a memória da igreja matriz que ruiu aquando do terramoto de 1919, sendo que o jogo de água identifica, de alguma forma, o altar e as pérgulas simbolizam as abóbadas dessa igreja.

Acrescentou que os sombreados instalados no parque infantil e junto à ponte de Benavente, significam o pampilho do campino (um elemento marcante para todos) e o toldo simboliza a embarcação que fazia o escoamento dos produtos que eram cultivados na região.

Disse crer que o parque infantil “O Campino” é uma intervenção extraordinária, pela forma como homenageia o campino, figura que a Câmara Municipal está a procurar que seja declarada património cultural imaterial da humanidade, permitindo, ainda, devolver à população um espaço que estava ao abandono e em ruínas, há dezenas de anos.

Sublinhou que a incúria dos governantes, à época, permitiu a extinção da Casa do Povo e que aquele património passasse para a Segurança Social, o que levou a que a Câmara Municipal tivesse de desenvolver o processo de aquisição do espaço, tendo decorrido dois anos até vir à posse do Município.

8- SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS

Deu nota que o sistema de bicicletas partilhadas também ficará disponível para todos os municípios no dia 24 de março.

Disse que embora o sistema de bicicletas partilhadas tenha sido tão propagandeado, procurando-se, de todas as formas, atacar o presidente da Câmara, está de consciência, perfeitamente, tranquila, tratando-se de um processo que visou, desde o início, a

redução da pegada de carbono e, também, a criação de condições para que o trânsito nos centros históricos pudesse ser reduzido e fazer-se com mais acalmia.

Recordou que a Câmara Municipal dispunha de cinco milhões de euros para o PEDU [Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano], onde se incluíam as ciclovias e, em determinado momento, surgiu a oportunidade de majorar 10% desse valor, desde que se avançasse com um projeto e, portanto, a Câmara Municipal apresentou o projeto de aquisição das bicicletas partilhadas.

Observou que estava previsto que o sistema de bicicletas partilhadas fosse disponibilizado no final de toda a intervenção nos centros históricos, o que não aconteceu, pelas razões que são conhecidas, nomeadamente, a implementação de melhorias sugeridas pela 1.ª Comissão Específica da Assembleia Municipal e a necessidade de substituição duma peça no sistema de ancoragem.

Realçou que o atual sistema de bicicletas partilhadas é, apenas, um projeto inicial, sendo que para ter um verdadeiro circuito de partilha de bicicletas, é preciso aumentar muito o número de docas.

Referiu que se vai tentar contrariar aquilo que tem acontecido noutros concelhos, em que o processo não tem tido sucesso, crendo que o facto de o município de Benavente ser uma zona muito plana, permite todas as condições para a circulação em bicicleta.

Sublinhou que as bicicletas não estão danificadas, mérito seu e de toda a equipa que o acompanha, que sempre teve o cuidado de as guardar.

9- POSTES DE ELETRICIDADE NA FAIXA DE RODAGEM E LUMINÁRIAS NA ZONA DE ESTACIONAMENTO DO ATUAL HIPERMERCADO CONTINENTE

Mencionou que quando foi desenvolvido o projeto da instalação do novo Continente Modelo, a Câmara Municipal procurou que houvesse uma intervenção que dignificasse aquele espaço, melhorasse, de alguma forma, as acessibilidades e pudesse, eventualmente, disponibilizar algumas condições para a realização das festas anuais do Porto Alto.

Acrescentou que, nesse sentido, foi definido que as obras de urbanização contemplariam a retirada de todos os postes de rede elétrica e telefónica e todos os armários e, portanto, essa situação está salvaguardada, sendo que essas obras ainda não estão terminadas.

10- REABERTURA DOS BARES NA VALA NOVA, EM BENAVENTE, E NA ZONA RIBEIRINHA DE SAMORA CORREIA

Disse que o bar da zona ribeirinha de Samora Correia estará disponível aquando da realização do Festival do Arroz Carolino.

Deu nota que, relativamente ao bar da Vala Nova, em Benavente, os serviços técnicos estão a tentar encontrar um projeto para a construção duma zona de esplanada, processo que não tem sido fácil, porque a estrutura não pode ser em vidro, nem pode ser pesada. Contudo, logo que seja encontrado o projeto adequado para aquele espaço, a Câmara Municipal avançará para a concessão do bar.

Seguidamente, o **SENHOR PRESIDENTE** prestou a seguinte informação:

1- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Aludiu à eventual necessidade de realização duma reunião extraordinária da Câmara Municipal, por força da apresentação de uma ou duas candidaturas ao IHRU [Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana], no âmbito da Estratégia Local de Habitação.

01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNICÍPIES

Não foram proferidas quaisquer intervenções.

Ponto 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE MARÇO: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião extraordinária de 08 de março, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MARÇO: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião ordinária de 11 de março, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 4 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE EM ADERIR AO PROJETO CLDS - 5G E DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DA PARCERIA

Informação n.º 7104, de 13.03.2024

Tendo como finalidades primordiais a promoção da inclusão social, o combate à pobreza e a promoção da coesão territorial, o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (Programa CLDS) tem permitido o acesso a financiamento em territórios que revelam maiores dificuldades de mobilização para a apresentação de projetos em determinadas áreas temáticas fundamentais no combate à pobreza e exclusão social. O novo programa CLDS – 5G pretende reforçar as políticas de inclusão social e combate à pobreza em Portugal, encarando o território como uma dimensão essencial para a sua concretização, concentrando as intervenções nos grupos populacionais que evidenciam fragilidades mais significativas e promovendo a mudança tendo em conta os fatores de vulnerabilidade.

Assim, e considerando que:

- a) Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 428/2023, foi publicado o Despacho n.º 514/2024, de 18 de janeiro, da secretária de Estado da Inclusão, que determina que o concelho de Benavente é elegível no âmbito do Programa CLDS - 5G, pelo que será alvo de financiamento;
- b) A população residente no município, o montante de financiamento atribuído é de **554.700,00 €** (quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos euros), sendo que a equipa técnica a afetar deverá ser composta, no mínimo, por um **coordenador e dois técnicos superiores;**

- c) No âmbito do programa CLDS, o projeto a implementar no concelho deverá ser de âmbito concelhio e tem de desenvolver, no mínimo, 6 ações dos eixos abaixo referidos, nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro:

Eixo 1 – Emprego, formação e qualificação;

Eixo 2 – Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e dos jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância;

Eixo 4 – Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção.

Apreciado o presente assunto, no plenário extraordinário do Conselho Local de Benavente (CLAS), realizado na presente data, foi tomado conhecimento e aprovada a intenção do Município de Benavente manifestar interesse no desenvolvimento de um Projeto CLDS – 5G no município de Benavente e, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, foi deliberado, por **unanimidade**, aprovar a proposta de designar como entidade coordenadora local da parceria para o CLDS – 5G, a Fundação Padre Tobias.

Posto tudo o anteriormente exposto, submete-se à consideração da Câmara Municipal a **manifestação de interesse no desenvolvimento de um projeto CLDS – 5G** no município de Benavente e, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, **designar** como **entidade coordenadora local** da parceria para o CLDS – 5G, a **Fundação Padre Tobias**.

A chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente e coordenadora do Núcleo Executivo da Rede Social do Município de Benavente, Clarisse Castanheiro

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE explanou a proposta em apreço, observando que a Fundação Padre Tobias desenvolveu o CLDS – 4G com muito mérito e, portanto, todos os parceiros do CLAS entenderam que teria condições para dar continuidade a esse trabalho.

Disse crer que, face ao parecer do CLAS, a Câmara Municipal deve manifestar interesse em que o município tenha um projeto daquela natureza, e indicar a Fundação Padre Tobias como entidade coordenadora local da parceria.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade manifestar o interesse da Câmara Municipal no desenvolvimento de um Projeto CLDS – 5G no município de Benavente e, nos termos do previsto no n.º 2 do art. 11.º da Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, designar como entidade coordenadora local da parceria para o CLDS – 5G, a Fundação Padre Tobias.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

02.01- Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento

Ponto 5 – FORNECIMENTO, POR LOTES, DE BENS ALIMENTARES, TENDO EM VISTA A CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NOS REFEITÓRIOS A CARGO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE

– PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA, LOTE 6 – MERCEARIA

Processo n.º 2023/300.10.005/1717

Informação n.º 2963/2024, de 25 de janeiro

No âmbito do procedimento supramencionado, com a referência DMGF_SOCA_086/2023, tendo sido celebrado contrato avulso n.º 114/2023, entre o Município de Benavente e a entidade SOGENAVE – SOCIEDADE DE ABASTECIMENTOS A NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIA HOTELEIRA, S.A., importa referir o seguinte:

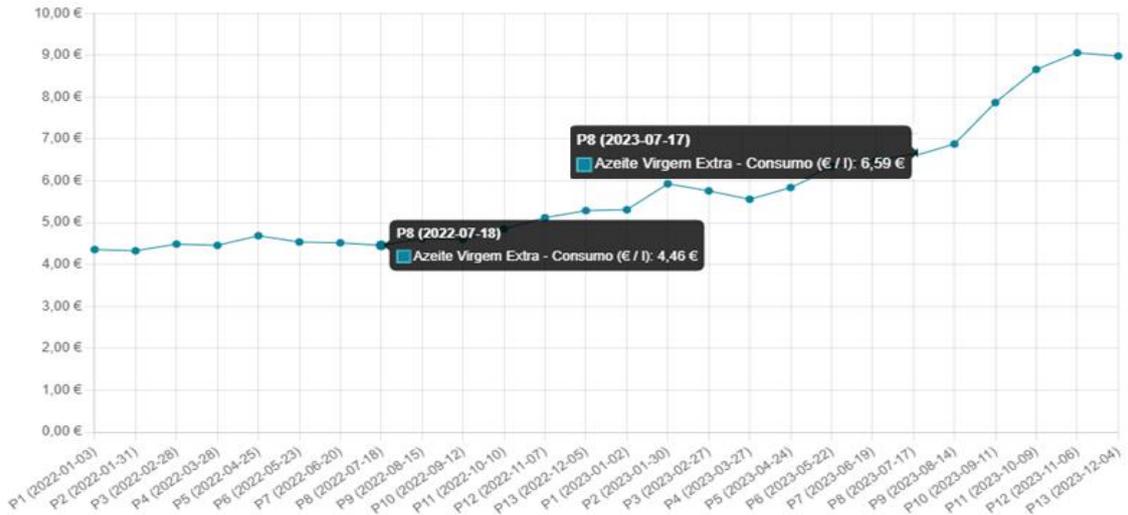
1. Em 27.10.2023, no âmbito do concurso público para o fornecimento, por lotes, de bens alimentares, tendo em vista a confeção de refeições escolares nos refeitórios a cargo do Município de Benavente, foi celebrado contrato com a SOGENAVE – SOCIEDADE DE ABASTECIMENTOS A NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIA HOTELEIRA, S.A., (doravante SOGENAVE), correspondente aos lotes 1 - Frutas, 2 - Hortícolas e Tubérculos, 6 - Mercearia e 7 - Ovo produtos.
2. No dia 30.11.2023, deu entrada nos serviços municipais, com o registo n.º 25308, pedido de atualização de preços extraordinária.
3. Refere a SOGENAVE que *“as alterações climáticas e a seca extrema que se têm verificado nos últimos tempos, levou a uma grande instabilidade na quantidade de azeite presente no mercado o que originou um aumento dos preços do mesmo. (...)”*.
4. Acrescentou ainda que, à data da apresentação da proposta, 03.08.2023, *“não tínhamos como prever os aumentos que se têm verificado no mercado do azeite, estando ainda em vigor os preços da campanha anterior (outubro/novembro 2022). (...)”*
5. Mais argumentou, a necessidade da reposição do reequilíbrio financeiro como indispensável ao cumprimento do contrato, alegando para o efeito que, *“A venda com prejuízo é uma prática proibida, constituindo contraordenação económica muito grave punível com coima (...)”*.
6. Por último, materializa o pedido da atualização de preços extraordinária ajustada aos artigos referentes ao bem em questão.
7. No âmbito de aplicação do Decreto-Lei 36/2022, de 20 de maio, artigo 2.º n.º 2, infere-se que o diploma é aplicável aos contratos públicos de aquisição de bens, com as necessárias adaptações.
8. A satisfação do pedido de atualização de revisão extraordinária de preços, em apreço, depende da observância dos pressupostos, plasmados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do diploma em referência, sendo que:
 - a) Nos termos do n.º 1 deve o operador económico demonstrar que determinado material, tipo de mão de obra ou equipamento de apoio represente, ou venha a representar durante a execução:
 - i) pelo menos 3% do preço contratual; e
 - ii) a taxa de variação homóloga do custo seja igual ou superior a 20%.
 - b) nos termos da alínea b) do n.º 2 do mesmo diploma, deve o operador económico apresentar o método de revisão de preços adotado, de entre as modalidades de Fórmula, Garantia de Custos ou Fórmula e Garantia de Custos, conforme disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 6.º 6/2024, de 6 de janeiro.

9. Analisando o pedido formalizado pela SOGENAVE, infere-se o cumprimento dos requisitos mencionados no n.º 1, ainda que não se encontrem expressamente mencionados no pedido, uma vez que:
- a) Sendo os valores globais dos tipos de azeite extra virgem, fornecido em garrafas de 0,75 litros e azeite extra virgem fornecido em garrafas de 3 litros, respetivamente de 13.500,00 euros e 20.220,00 euros, respetivamente, face ao valor global do lote contratualizado (188 456,53 euros), um peso de, respetivamente, 7% e 10%, cumprindo dessa forma por excedência, o requisito previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio; e
 - b) A taxa de variação homóloga do preço do produto em causa (azeite), fundamentada pelo interessado, através de consulta ao Portal da Comissão Europeia (Olive Oil Dashbord: Agriculture and Rural Development: Comissão) e sustentada na nossa análise à evolução do preço do azeite através do portal do observador de preços agroalimentar¹, supera o limite mínimo estabelecido pela alínea b) do mesmo n.º e artigo daquele diploma.
10. Ou seja, considerando o valor contratual do lote 6, 188 436,53 €, e o valor por item “6.31 azeite virgem extra” e “6.32 Azeite virgem” assume uma preponderância de 7% e 10%, respetivamente face ao valor contratual, acima dos 3% legalmente estabelecidos.
11. Em consonância, encontra-se fundamentado no pedido, com recurso à fonte “Oliver Oil Dashbord”, uma variação homologa superior a 20%.
12. Não obstante da fonte mencionada, a qual requereu a melhor atenção, consultado o observador de preços agroalimentar, verifica-se igualmente uma variação de preços, face ao período homologo acima de 20%.
13. Por último, ainda que não se encontre plasmado no pedido o fundamento legal quanto à forma de revisão extraordinária de preços que se pretende aplicar, de entre os métodos previstos no artigo 5.º do decreto-Lei n.º 6/2024, de 6 de janeiro, mais uma vez se considera, salvo melhor entendimento, que o mesmo conduz à alínea b) do artigo 5.º, garantia de custos.
14. A tabela de atualização apresentada pela requeinte apresenta uma taxa de atualização média de 48%, valor coincidente com a taxa de variação entre a data de apresentação da proposta e o período homologo, de acordo com o observador de preços agroalimentar.

¹ [Azeite – Observatório de Preços \(observatorioagroalimentar.gov.pt\)](https://observatorioagroalimentar.gov.pt)

Azeite

Período 1 (2022-01-03 a 2022-01-30) a Período 13 (2023-12-04 a 2023-12-31)



15. Pelo exposto, entende-se que o pedido formulado pelo SOGENAVE tem enquadramento no Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, com as devidas adaptações aos contratos públicos de bens.

Pelo exposto, propõe-se:

- O deferimento do pedido de revisão excecional de preços apresentado pela entidade SOGENAVE – SOCIEDADE DE ABASTECIMENTOS A NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIA HOTELEIRA, S.A, pelos motivos supra expostos, com efeitos a 1 de novembro de 2023.
- A realização do cabimento e respetivo compromisso da despesa, no valor de 17.066,00 € com IVA.
- Elaboração da minuta de adenda ao contrato avulso 114/2023, relativo ao montante a pagar, decorrente da revisão de preços solicitado pela SOGENAVE.

(cabimento em anexo à informação)

À consideração superior.

Carina Teles, técnica superior

Despacho do chefe da DMGF: “Concordo com o teor da informação. À consideração do sr. presidente. 16/02/2024 João Augusto Ferreira Sousa”

Despacho do presidente: “À reunião CMB. 28/02/2024 Carlos Coutinho”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a informação técnica em análise e submeteu as propostas nela contidas à apreciação e eventual aprovação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação n.º 2963/2024, de 25 de janeiro e, em face da mesma:

- Deferir o pedido de revisão excecional de preços apresentado pela empresa Sogenave – Sociedade de Abastecimentos a Navegação e Indústria Hoteleira, S.A., pelos motivos expostos, com efeitos a 1 de novembro de 2023;

- Autorizar a realização da despesa, no valor de 17.066,00 € (dezassete mil e sessenta e seis euros), com IVA incluído, e o subsequente compromisso orçamental.
- Autorizar a elaboração da minuta de adenda ao contrato avulso 114/2023, relativo ao montante a pagar, decorrente da revisão de preços solicitada pela empresa Sogenave – Sociedade de Abastecimentos a Navegação e Indústria Hoteleira, S.A.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 6 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número cinquenta e um, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: cinco mil, quinhentos e vinte e seis euros e trinta e nove cêntimos, sendo cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos em dinheiro e quarenta euros e sessenta e três cêntimos em cheques.

Depositado à ordem:

C.G.D

Conta – PT5000350156000009843092 – um milhão, trezentos e nove mil, seiscentos e quarenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001470473069 – três milhões, setecentos e um mil, setecentos e quarenta euros e trinta e quatro cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001496353057 – duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sete euros e quarenta e seis cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003521100001168293027 – trezentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos;

CCAM

Conta – PT50004550904010946923865 – duzentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e cinco cêntimos;

CCAM

Conta – PT50004552804003724462617 – trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte euros e cinquenta cêntimos;

NOVO BANCO, SA

Conta – PT50000703400000923000754 – vinte mil, trezentos e quinze euros e oitenta cêntimos;

Banco BPI, SA

Conta – PT50001000001383790010130 – um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, sessenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos;

Banco Santander Totta, SA

Conta – PT50001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos;

B.C.P.

Conta – PT50003300000005820087405 – quarenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco euros e vinte e oito cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560000280563011 – cinquenta mil, oitenta e três euros e vinte e três cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560000061843046 – novecentos e sessenta mil, cento e oitenta e nove euros e catorze cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001874885081 – CGDIPTPL – quinze mil, novecentos e quarenta e um euros e cinquenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001877045077 – oitocentos euros e dois cêntimos;

Num total de disponibilidades de oito milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito euros e setenta cêntimos, dos quais sete milhões, quinhentos e dezasseis mil, quatrocentos e nove euros e noventa e dois cêntimos são de Operações Orçamentais e um milhão, sessenta e um mil, cento e setenta e oito euros e setenta e oito cêntimos de Operações Não Orçamentais.

02.04- Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças

Ponto 7 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO – CERCA PARA VACADA - DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Proc.º 2024/450.10/221/7, de 28.02 - Reg.º 3771/2024 de 28.02

Interessada – Comissão de Festas do Porto Alto

Localização – Rua Padre Cruz, 23 – Porto Alto

Assunto: Solicita, nos termos do disposto no art.º 15.º do Decreto-lei n.º 268/2009, de 24 de setembro, licença de instalação e de funcionamento do recinto improvisado abaixo identificado:

- Tipo de recinto - cerca;
- Tipo de espetáculo - vacada;
- Período de funcionamento:

- Data: 17.03.2024;
- Horário: das 16:00h às 20:00h.

Informação n.º 7417/2024, de 29.02

1 – Através de documento tipo requerimento, com o registo de entrada nos serviços n.º 3771/2024, datado de 28.02, vem a impetrante solicitar autorização para a instalação e funcionamento de recinto improvisado, tipo cerca, para levar a efeito uma vacada, no próximo dia 17.03.2024, nas traseiras do Centro Social – Rua Padre Cruz, 23 – Porto Alto – Samora Correia, das 16:00h às 20:00h.

2 – À petição, juntou a seguinte documentação:

- Requerimento;
- Termo de responsabilidade pela instalação e funcionamento da cerca, de acordo com as normas técnicas de segurança aplicáveis;
- Fatura/recibo referente à apólice de seguro de responsabilidade civil - RC/Exploração-Organização de Eventos n.º - RC-65645748, para o período de 03.03 a 25.03.2024;
- Panfleto a publicitar o evento;
- Fotos do local.

Assim, cumpre-me informar:

3 – A pretensão solicitada enquadra-se no disposto no art.º 1.º e no n.º 2 do art.º 2.º do Decreto-lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, diploma que estabelece o regime de licenciamento de recintos itinerantes e improvisados, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis à instalação e funcionamento dos equipamentos de diversão instalados nesses recintos.

4 – De acordo com o diploma acima mencionado, é da competência da Câmara Municipal, o licenciamento relativo à instalação dos recintos itinerantes e improvisados (art.º 3.º - entidade licenciadora).

5 – Determina o art.º 15.º do citado diploma, que o pedido de licenciamento para a aprovação da instalação de recintos improvisados deve mencionar, de acordo com a alínea d), as características do recinto a instalar, lotação admissível, zona de segurança, instalações sanitárias, planta com disposição dos equipamentos e demais atividades, devendo, contudo, ser apresentado o respetivo plano de evacuação em situações de emergências de acordo com a alínea e) do mesmo diploma.

Segundo o n.º 4 do art.º 15.º, deve também ser apresentado junto ao processo, o respetivo seguro de acidentes pessoais.

6 – Caso o pedido venha a merecer deliberação favorável, deve ser garantida a presença da Guarda Nacional Republicana de Samora Correia, bem como dos Bombeiros Voluntários, a fim de ser garantida a segurança de pessoas e bens.

7 – Que o exercício da atividade ruidosa fique sujeita aos valores limites fixados pelo Regulamento Geral do Ruído.

Importa referir, que é do conhecimento geral e, já há alguns anos, as respetivas comissões têm solicitado à Câmara Municipal, o licenciamento deste tipo de recinto, tendo merecido sempre deliberações favoráveis.

Em face de tudo o que antes se excursionou, deixo o assunto à consideração do sr. presidente da Câmara.

O assistente técnico, Joaquim Miguel Clarimundo

Parecer da DMGF, datado de 29/02/2024: *“A não apresentação do plano de evacuação em situações emergência constitui, conforme prescrito no n.º 2, do artigo 5.º do DL.268/2009, de 29 de setembro, fator de rejeição do pedido. Contudo, face ao termos de responsabilidade apresentados e ao histórico de deliberações favoráveis relativamente a estes eventos, abre-se a possibilidade de encarar o respetivo deferimento – João Augusto Sousa.”*

Relativamente a este assunto, **foi pelo sr. presidente da Câmara, emitido em 12/03/2024, o seguinte despacho:** *“Tendo em conta que a data da receção da presente informação para despacho não permite que, em tempo útil, o pedido seja submetido a deliberação da Câmara Municipal, e também tendo em conta o parecer do chefe da DMGF, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/09, defiro o pedido. Submeta-se a ratificação da Câmara Municipal. Comunique-se à requerente.”*

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal que, tendo em conta que a data da receção da Informação n.º 7417/2024, de 29.02, para despacho não permitia que, em tempo útil, o pedido fosse submetido a deliberação da Câmara Municipal, e também tendo em conta o parecer do chefe da DMGF, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/09, deferiu o pedido de licença de instalação e funcionamento do recinto improvisado/cerca, para realização de uma vacada nas traseiras do Centro Social do Porto Alto, dia 17 de março, das 16 às 20H00.

03- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

03.01- Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos

Ponto 8 – MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS – PROPOSTA

Considerando que:

- Nos termos e fundamentos do Despacho n.º 97/2023, de 11 de abril, exarado pela vice-presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzido, foi determinada a mobilidade intercarreiras da trabalhadora, Cristina Sofia Cardoso Dias Oliveira, da carreira e categoria de assistente operacional para assistente técnico, com efeitos a partir de 1 de maio de 2023;
- As funções que a trabalhadora vem exercendo, no âmbito da carreira de assistente técnico, revestem-se de interesse público, dado que a trabalhadora tem vindo a desempenhar funções inerentes à carreira de assistente técnico e às habilitações literárias que possui, no âmbito da Divisão Municipal de DMEASCTDJ.
- Resulta do art.º 99.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que a mobilidade intercarreiras pode consolidar-se definitivamente dentro do mesmo órgão, desde que, cumulativamente, estejam reunidos os requisitos estabelecidos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do art.º 99.º-A da LTFP, concretamente:

- Exista acordo do órgão ou serviço de origem (não aplicável)
 - Exista acordo do trabalhador
 - Exista posto de trabalho disponível
 - Que a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino (180 dias, cfr al b), n.º 1, art.º 49.º LTFP).
- No âmbito das autarquias locais a mobilidade pode consolidar-se definitivamente mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo;
- Encontram-se reunidas as condições legais para que haja lugar à consolidação intercarreiras reconhecida que esteja a manutenção do interesse público e a relevância do exercício das funções que sustentaram a mobilidade em apreço;
- Existe posto de trabalho no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal;
- Por tudo quanto aqui exposto, mantém-se o interesse público no exercício das funções de assistente técnico por parte da trabalhadora, Cristina Sofia Cardoso Dias Oliveira.

Proponho,

Nos termos e ao abrigo da competência que me é conferida pelas disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que, nos termos do n.º 5 do art.º 99.º-A da LTFP, a Câmara Municipal autorize a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora, **Cristina Sofia Cardoso Dias Oliveira**, da carreira e categoria de assistente operacional para assistente técnico, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Mais proponho, que se considere a trabalhadora posicionada na 1.ª posição, nível 7 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 922,47 €, nos termos do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro.

Cabimente-se e submeta-se a deliberação da Câmara Municipal.

Paços do Município de Benavente, 07 de março de 2024

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE resumiu a proposta em apreço e submeteu a mesma à consideração e eventual aprovação do órgão executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora, Cristina Sofia Cardoso Dias Oliveira, da carreira e categoria de assistente operacional para assistente técnico, com efeitos a partir de 01 de abril, e considerá-la posicionada na 1.ª posição, nível 7 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 922,47 € (novecentos e vinte e dois euros e quarenta e sete cêntimos) nos termos do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

04.1 OBRAS MUNICIPAIS

Gestão de Operações Financiadas

Ponto 9 – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – INVESTIMENTO RE-C02-I01 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO. OPERAÇÃO: “CONSTRUÇÃO DE 7 FOGOS – RUA JOSÉ FRANCISCO LOUREIRO, FOROS DA CHARNECA, BENAVENTE”

Informação n.º 8634, de 08/03/2024

Considerando que:

Em 30 de novembro de 2021, o Município de Benavente aprovou e, posteriormente, remeteu para o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P. a sua Estratégia Local de Habitação, na qual estão sinalizadas as situações de carências habitacionais existentes no seu território e definidas as soluções habitacionais nas quais se devem enquadrar todos os pedidos de apoio ao abrigo do 1.º Direito.

Por conseguinte, no dia de 25 de janeiro de 2022, foi celebrado o acordo de colaboração entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P., e o Município de Benavente. Acordo que define a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do programa 1.º Direito.

Tendo em conta o prazo definido para a submissão de candidaturas a 31 de março de 2024, propõe-se à consideração superior, a aprovação e a autorização para a apresentação da candidatura ao 1.º Direito, integrado no Plano de Recuperação e Resiliência - Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, a operação designada por:

“Construção de 7 fogos – Rua José Francisco Loureiro, Foros da Charneca, Benavente”

1. **Enquadramento:** A candidatura enquadra-se na prioridade 2 e ação 4 do plano de ação da Estratégia Local de Habitação.
2. **Valor de despesas elegíveis estimado:** Conforme o Anexo III do formulário de candidatura, anexo à presente informação, o somatório de todas as despesas elegíveis é estimado em **1.029.175,00 €**, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,

O técnico superior / arquiteto, Manuel da Silva Vicente

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a proposta em análise e submeteu a mesma à consideração da Câmara Municipal.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA recordou que, numa reunião realizada em outubro de 2023, os moradores dos Foros da Charneca manifestaram disponibilidade em receberem a construção dos sete fogos naquela localidade, e também sugeriram um determinado local para a concretização dessa construção.

Disse que gostaria que, após a aprovação da candidatura ora em apreço, isso fosse tido em conta, ou houvesse uma reunião da Câmara Municipal com os moradores.

O SENHOR PRESIDENTE deu nota que já houve uma reunião com o representante dos moradores, e foi consensualizada a localização para a construção dos sete fogos.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a apresentação de candidatura da operação designada por “Construção de 7 fogos – Rua José Francisco Loureiro, Foros da Charneca, Benavente” ao 1.º Direito, integrado no Plano de Recuperação e Resiliência - Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, nos termos da Informação n.º 8634, de 08/03/2024, que se homologa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 10 – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – INVESTIMENTO RE-C02-I01 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO – BENEFICIÁRIOS DIRETOS. OPERAÇÃO: “B003 – REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SANTO ESTÊVÃO”

Informação n.º 8837, de 12/03/2024

Considerando que:

Com o registo n.º 3401, datado de 09 de fevereiro de 2023, deu entrada no Município uma manifestação de interesse para uma eventual candidatura a submeter ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., ao abrigo do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, integrado no Plano de Recuperação e Resiliência, PRR. Após análise da documentação recebida, foi elaborada a informação n.º 20371, de 20 de junho de 2023, em que se verificou:

1. O enquadramento do pedido na prioridade 2, ação 7, do plano de ação da Estratégia Local de Habitação;
2. A não existência de causas de exclusão;
3. A situação de carência financeira;
4. A situação habitacional apresenta condições indignas.

Posteriormente, a 13 de julho de 2023, a requerente foi notificada, para apresentar junto do Município a documentação necessária para a formalização da candidatura. A 6 de março, a requerente entregou a documentação necessária.

Face ao exposto, tendo em conta o prazo para a submissão de candidaturas de 31 de março de 2024, deixa-se à consideração superior a autorização para a submissão da candidatura junto do IHRU, I.P.

À consideração superior,

O técnico superior / arquiteto, Manuel da Silva Vicente

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explanou a proposta em apreço e submeteu a mesma à apreciação e eventual aprovação do órgão executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação n.º 8837, de 12/03/2024 e, em face da mesma, autorizar a submissão de candidatura da operação designada por “B003 – Reabilitação da habitação unifamiliar, Santo Estêvão” ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., ao abrigo do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Beneficiários Diretos, integrado no Plano de Recuperação e Resiliência.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

A CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

06.03.2024

Ponto 11 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MORADIA, GARAGEM, PISCINA E MURO DE VEDAÇÃO

Processo n.º 2424/2023

Requerente: Sandra Margarida Ortigão Pereira de Campos Soares

Local: Herdade da Sesmaria do Pau Queimado – Santo Estêvão

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura, nos termos e condições do parecer do chefe da DMOPPUA. Proceder em conformidade.”*

11.03.2024

Ponto 12 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, ANEXO, GARAGEM E PISCINA

Processo n.º 1896/2023

Requerente: Drive YB – Gestão e Estratégia, Lda.

Local: Herdade do Zambujeiro, 234 – Santo Estêvão

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Notificar requerente para no prazo de 60 dias, apresentar os projetos das especialidades.”*

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA

A CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho exarado pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

07.03.2024

Ponto 13 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MURO CONFINANTE COM A VIA PÚBLICA

Processo n.º 2260/2023

Requerente: Isabel Luísa Castro Moniz

Local: Rua Dr. Manuel Sebastião Pereira, 2 – Benavente

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido. Proceder em conformidade.”*

05.1. PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO

Ponto 14 – SUSPENSÃO PARCIAL DA PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE BENAVENTE E DE ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 126.º REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJGT) DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MAIO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

Processo n.º 6/2024

Requerente: Promoção oficiosa

Local: Rua “1.º de maio” – Barrosa

Parecer CDMOPUDA, de 13.03.2024

À Câmara, para conhecimento do parecer da CCDR LVT.

Mais informo que foram realizadas consultas jurídicas, tendo sido apontado o presente procedimento, o da suspensão.

Não obstante, e dado que o parecer da CCDR LVT mereceu decisão desfavorável, pelo procedimento administrativo adotado, será então proposta a via da alteração ao plano em novo procedimento.

Arquive-se presente procedimento.

O chefe de Divisão, João Pedro Sá Serra Leitão

| | |
|--|--|
| Parecer: O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A. | Despacho: À reunião. 13.03.2024 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas |
|--|--|

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE recordou que o Município adquirira um terreno na Barrosa, com uma dimensão generosa que, face ao PDM, permitia a construção de dezassete fogos. Contudo, a Câmara Municipal definira que os núcleos habitacionais deviam ter vinte fogos e, portanto, foi auscultada a CCDR LVT que, à data, mencionou ser possível fazer a suspensão parcial do PDM, por forma a definir os parâmetros que se pretendia fixar, à semelhança do que já acontecera noutros processos, nomeadamente, em relação às empresas João de Deus, Silvex e Sugalidal. No entanto, após apresentação do processo à CCDR LVT, aquela entidade considerou que a suspensão do PDM não era a medida a ser utilizada para a situação em concreto, devendo a Câmara Municipal optar por uma alteração àquele instrumento de gestão territorial.

Seguidamente, deu a palavra ao chefe da DMOPUDA, arq.º João Pedro Leitão.

O CHEFE DA DMOPUDA, ARQ.º JOÃO PEDRO LEITÃO observou que a Câmara Municipal tomara a anterior decisão de submeter à CCDR LVT um procedimento de suspensão parcial do PDM para a situação em concreto, tendo em conta o que aquela entidade tinha indicado, anteriormente, bem como duas pronúncias jurídicas, uma da Pacheco Amorim Advogados, e outra, duma empresa que está a acompanhar a Câmara Municipal, na questão das ARU [Áreas de Reabilitação Urbana] e da Estratégia Local de Habitação.

Realçou que a decisão desfavorável da CCDR LVT não tem a ver com o conteúdo da pretensão, mas com a forma, não sendo a suspensão parcial do PDM o veículo para capacitar aquele solo para a construção de vinte fogos.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer desfavorável da CCDR LVT (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo), relativamente à suspensão parcial da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Benavente, abrangendo um dos terrenos destinados à Estratégia Local de Habitação, situado na Rua “1.º de maio”, na Barrosa.»

Os Pontos 15 e 16 da Ordem do Dia foram apreciados em conjunto.

Ponto 15 – ALTERAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE BENAVENTE – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E ABERTURA DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA

Processo n.º 32/2024

Requerente: Promoção oficiosa

Local: Rua 1.º de Maio - Barrosa

Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 13.03.2024

| |
|----------------------------|
| Proposta de decisão |
|----------------------------|

Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:

Submete-se para apreciação da Câmara Municipal os termos de referência, em anexo, que consubstancia o procedimento da alteração da primeira revisão do PDMB, e propõe-se que a Câmara Municipal delibere em conformidade com o disposto nos artigos 76.º, 88.º e 119.º do RJIGT:

1. Dar início ao procedimento da alteração da primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente, em conformidade com os termos de referência apresentados em anexo;
2. Estabelecer o prazo de 12 meses para o procedimento da presente alteração, conforme programação constante nos termos de referência;
3. Determinar o período de 15 dias úteis para a participação dos interessados, a iniciar 5 dias após a publicação da deliberação camarária em Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas pertinentes no âmbito deste procedimento, devendo ser enviadas para o endereço de correio eletrónico obras.particulares@cm-benavente.pt;
4. Considerar dispensável a submissão da presente alteração a avaliação ambiental, fundamentada nos termos de referência, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual;
5. Mandar publicar a deliberação na 2.ª série do Diário da República, afixar nos locais de estilo o Aviso com o teor da mesma e divulgar na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT), e no sítio oficial da Câmara Municipal de Benavente.

A referida deliberação será transmitida pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal de Benavente e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT).

Decorrido o período de participação dos interessados, a Câmara Municipal procederá à elaboração da proposta de alteração da Primeira Revisão do PDMB, na Rua 1.º de Maio, Barrosa.

Uma das prioridades da estratégia local de habitação (ELH) de Benavente é a aquisição de terrenos para construção de prédios ou empreendimentos habitacionais, prevendo a construção de 126 novos fogos de habitação social em terrenos a adquirir para o efeito, aumentando assim a oferta de habitação pública no concelho. Parte desta produção habitacional é orientada para áreas do concelho com maiores dificuldades em sustentar a sua base demográfica, designadamente, a freguesia da Barrosa.

A concretização da ELH de Benavente a desenvolver na Barrosa faz-se através da aquisição de vários terrenos para a construção de empreendimentos habitacionais. Para o prédio situado na Rua 1.º de Maio, na Barrosa, onde se pretende implantar 20 fogos para habitação no âmbito de ELH, os parâmetros urbanísticos que constam do PDMB não permitem a sua execução, sendo necessário abrir o procedimento de alteração do Plano.

Submete-se para apreciação da Câmara Municipal os termos de referência, em anexo, que consubstanciam o procedimento da alteração da primeira revisão do PDMB, e propõe-se que a Câmara Municipal delibere em conformidade com o disposto nos artigos 76.º, 88.º e 119.º do RJIGT:

1. Dar início ao procedimento da alteração da primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente, em conformidade com os termos de referência apresentados em anexo;
2. Estabelecer o prazo de 12 meses para o procedimento da presente alteração, conforme programação constante nos termos de referência;
3. Determinar o período de 15 dias úteis para a participação dos interessados, a iniciar 5 dias após a publicação da deliberação camarária em Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas pertinentes no âmbito deste procedimento, devendo ser enviadas para o endereço de correio eletrónico obras.particulares@cm-benavente.pt;
4. Considerar dispensável a submissão da presente alteração a avaliação ambiental, fundamentada nos termos de referência, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual;
5. Mandar publicar a deliberação na 2.ª série do Diário da República, afixar nos locais de estilo o Aviso com o teor da mesma e divulgar na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT), e no sítio oficial da Câmara Municipal de Benavente.

A referida deliberação será transmitida pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal de Benavente e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT).

Decorrido o período de participação dos interessados, a Câmara Municipal procederá à elaboração da proposta de alteração da primeira revisão do PDMB, na Rua “1.º de maio”, Barrosa.

Anexo: Termos de referência para o procedimento da alteração da primeira revisão do PDMB, na Rua 1.º de Maio, Barrosa.

À consideração superior,

Joana Godinho, técnica superior – arquiteta
Verónica Coelho, técnica superior – eng.ª biofísica

Parecer de 13.03.2024, exarado pelo chefe do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, arq.º Ricardo Espírito Santo: “1- Visto.

2- Tendo em conta a não aceitação por parte da CCDRLVTejo da proposta de procedimento em tempo apresentada a esta Câmara, e conducente à suspensão parcial do PDM de Benavente, negação referenciada no ofício n.º S04607-202403-UOT/DOT, de 2024.03.06, daquela entidade, a estratégia agora definida por estas Unidade e Divisão, foi a de dar início à promoção do procedimento de alteração da primeira revisão deste PDM.

3- Os procedimentos a tomar nessa alteração encontram-se corretamente listados na presente Informação Técnica, anexando-se igualmente os termos de referência que os balizarão.

4- Neste sentido, e tendo em conta a absoluta urgência que decorre de todo este processo, propõem-se superiormente o envio deste conjunto documental à próxima reunião de Câmara para eventual aprovação.”

Parecer de 13.03.2024, exarado pelo chefe da DMOPPUDA, arq.º João Pedro Leitão: “À reunião de Câmara para deliberar sobre a presente proposta de abertura da alteração da primeira revisão do Plano Diretor Municipal, na sequência dos termos de referência que se anexam.

Estabelecer o prazo de 12 meses para o procedimento da presente alteração, conforme programação constante nos termos de referência;

Determinar o período de 15 dias úteis para a participação dos interessados, a iniciar 5 dias após a publicação da deliberação camarária em Diário da República, para a formulação de sugestões.

Considerar dispensável a submissão da presente alteração a avaliação ambiental, fundamentada nos termos de referência, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual;

Mandar publicar a deliberação na 2.ª série do Diário da República, afixar nos locais de estilo o Aviso com o teor da mesma e divulgar na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT), e no sítio oficial da Câmara Municipal de Benavente.

Transmitir à Assembleia Municipal de Benavente e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) a referida deliberação.”

Despacho de 13.03.2024, exarado pelo vereador Hélio Justino, no uso de competências delegadas: “À reunião.”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE deu a palavra ao chefe da DMOPPUDA, arq.º João Pedro Leitão, para fazer a apresentação da matéria em análise.

O CHEFE DA DMOPPUDA, ARQ.º JOÃO PEDRO LEITÃO, referiu que os Pontos 15 e 16 da Ordem do Dia visam dar início a dois procedimentos de alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal, com fundamento na concretização da Estratégia Local de Habitação.

Sublinhou que se trata, apenas, do formalismo de abertura dos procedimentos, determinação dos respetivos prazos e do período para a participação dos interessados. Observou que, tendo em conta o âmbito de ambas as propostas em análise, não se justifica fazer uma avaliação de impacto ambiental, dado tratar-se de solos urbanos.

Seguidamente, passou a palavra ao dirigente intermédio, 3.º grau, do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, arq.º Ricardo Espírito Santo.

O DIRIGENTE INTERMÉDIO, 3.º GRAU, DO PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO, ARQ.º RICARDO ESPÍRITO SANTO, fez alusão aos termos concretos de ambos os procedimentos em apreço, realçando que embora os serviços estejam a desenvolvê-los o mais rápido possível, provavelmente não irão terminar antes do verão, porque os prazos legais não o permitem.

O SENHOR PRESIDENTE frisou que os municípios apenas poderão dar contributos para os casos em concreto.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 13.03.2024, e os pareceres dos respetivos dirigentes e, de acordo com os mesmos:

- Dar início ao procedimento de alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente, abrangendo um dos terrenos destinados à concretização da Estratégia Local de Habitação, situado na Rua “1.º de maio”, na Barrosa, em conformidade com os termos de referência que, depois de assinados, digitalmente, ficam arquivados em ficheiro eletrónico anexo à presente ata);

- Estabelecer o prazo de 12 meses para esse procedimento, conforme programação constante nos termos de referência;
- Determinar o período de 15 dias úteis para a participação dos interessados, a iniciar 5 dias após a publicação da deliberação da Câmara Municipal em Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas pertinentes, no âmbito desse procedimento, devendo ser enviadas para o endereço de correio eletrónico obras.particulares@cm-benavente.pt;
- Considerar dispensável a submissão dessa alteração a avaliação ambiental, fundamentada nos termos de referência, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual;
- Mandar publicar a presente deliberação na 2.ª série do Diário da República, afixar nos locais de estilo o Aviso com o teor da mesma e divulgar na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT), e no sítio oficial da Câmara Municipal de Benavente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 16 – ALTERAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE BENAVENTE E DE ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E ABERTURA DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA

Processo n.º 34/2024

Requerente: Promoção oficiosa

Local: Arneiro dos Corvos – Samora Correia

Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 13.03.2024

| |
|----------------------------|
| Proposta de decisão |
|----------------------------|

Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:

Submete-se para apreciação da Câmara Municipal os termos de referência, em anexo, que consubstanciam o procedimento da alteração da primeira revisão do PDMB, e propõe-se que a Câmara Municipal delibere em conformidade com o disposto nos artigos 76.º, 88.º e 119.º do RJIGT:

1. Dar início ao procedimento da alteração da primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente, em conformidade com os termos de referência apresentados em anexo;
2. Estabelecer o prazo de 12 meses para o procedimento da presente alteração, conforme programação constante nos termos de referência;
3. Determinar o período de 15 dias úteis para a participação dos interessados, a iniciar 5 dias após a publicação da deliberação camarária em Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas pertinentes no âmbito deste procedimento, devendo ser enviadas para o endereço de correio eletrónico obras.particulares@cm-benavente.pt;
4. Considerar dispensável a submissão da presente alteração a avaliação ambiental, fundamentada nos termos de referência, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual;
5. Mandar publicar a deliberação na 2.ª série do Diário da República, afixar nos locais de estilo o Aviso com o teor da mesma e divulgar na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT), e no sítio oficial da Câmara Municipal de Benavente.

A referida deliberação será transmitida pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal de Benavente e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT).

Decorrido o período de participação dos interessados, a Câmara Municipal procederá à elaboração da proposta de alteração da Primeira Revisão do PDMB, no Arneiro dos Corvos, Samora Correia.

O edifício do Centro Comercial Samora Correia, sito no Arneiro dos Corvos, em Samora Correia, é definido na Estratégia Local de Habitação (ELH) de Benavente como prioritário para aquisição, reabilitação e reconfiguração para a habitação.

Inserido no lote n.º 72 do alvará de loteamento n.º 1/96, e sendo impossível alterar o alvará de modo a admitir mais fogos, uma vez esgotados os parâmetros previstos na primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente (PDMB) para a habitação no referido local, é pela presente informação apresentado em anexo os termos de referência para a proposta de alteração do Plano, enquadrada nos artigos 115.º, 118.º e 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

Submete-se para apreciação da Câmara Municipal os termos de referência, em anexo, que consubstanciam o procedimento da alteração da primeira revisão do PDMB, e propõe-se que a Câmara Municipal delibere em conformidade com o disposto nos artigos 76.º, 88.º e 119.º do RJIGT:

1. Dar início ao procedimento da alteração da primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente, em conformidade com os termos de referência apresentados em anexo;

2. Estabelecer o prazo de 12 meses para o procedimento da presente alteração, conforme programação constante nos termos de referência;
3. Determinar o período de 15 dias úteis para a participação dos interessados, a iniciar 5 dias após a publicação da deliberação camarária em Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas pertinentes no âmbito deste procedimento, devendo ser enviadas para o endereço de correio eletrónico obras.particulares@cm-benavente.pt;
4. Considerar dispensável a submissão da presente alteração a avaliação ambiental, fundamentada nos termos de referência, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual;
5. Mandar publicar a deliberação na 2.ª série do Diário da República, afixar nos locais de estilo o Aviso com o teor da mesma e divulgar na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT), e no sítio oficial da Câmara Municipal de Benavente.

A referida deliberação será transmitida pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal de Benavente e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT).

Decorrido o período de participação dos interessados, a Câmara Municipal procederá à elaboração da proposta de alteração da primeira revisão do PDMB, no Arneiro dos Corvos, Samora Correia.

Anexo: Termos de referência para o procedimento da alteração da primeira revisão do PDMB, no Arneiros dos Corvos, Samora Correia.

À consideração superior,

Joana Godinho, técnica superior – arquiteta
Verónica Coelho, técnica Superior – eng.ª biofísica

Parecer de 13.03.2024, exarado pelo chefe do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, arq.º Ricardo Espírito Santo: “1- Visto.

2- Apesar de não ter sido submetida à apreciação da CCDRLVT a proposta de suspensão do PDM de Benavente para este local do Arneiro dos Corvos, por não se tratar, à data, de uma propriedade de posse municipal, a não aceitação por parte da CCDRLVTejo de uma proposta de procedimento de suspensão similar, relativa essa à localidade da Barrosa, leva-nos a propor para este local, estratégia equivalente de iniciar a promoção do procedimento de alteração da primeira revisão deste PDM.

3- Os procedimentos a tomar nessa alteração encontram-se corretamente listados na presente Informação Técnica, anexando-se igualmente os termos de referência que os balizarão.

4- Neste sentido, e tendo em conta a absoluta urgência que decorre de todo este processo, propõem-se superiormente o envio deste conjunto documental à próxima reunião de Câmara para eventual aprovação.”

Parecer de 13.03.2024, exarado pelo chefe da DMOPPUDA, arq.º João Pedro Leitão: “À reunião de Câmara para deliberar sobre a presente proposta de abertura da alteração da primeira revisão do Plano Diretor Municipal, na sequência dos termos de referência que se anexam.

Estabelecer o prazo de 12 meses para o procedimento da presente alteração, conforme programação constante nos termos de referência;

Determinar o período de 15 dias úteis para a participação dos interessados, a iniciar 5 dias após a publicação da deliberação camarária em Diário da República, para a formulação de sugestões.

Considerar dispensável a submissão da presente alteração a avaliação ambiental, fundamentada nos termos de referência, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual;

Mandar publicar a deliberação na 2.ª série do Diário da República, afixar nos locais de estilo o Aviso com o teor da mesma e divulgar na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT), e no sítio oficial da Câmara Municipal de Benavente.

Transmitir à Assembleia Municipal de Benavente e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) a referida deliberação.”

Despacho de 13.03.2024, exarado pelo vereador Hélio Justino, no uso de competências delegadas: “À reunião.”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explicitou que o edifício onde chegou a funcionar o centro comercial de Samora Correia, no Arneiro dos Corvos, nunca foi concluído, nem teve licença de utilização e, com o decorrer do tempo, tornou-se num mono, não se vislumbrando nenhuma forma de resolver a situação.

Considerou que a Estratégia Local de Habitação também constitui uma oportunidade para resolver algumas questões e, assim sendo, a Câmara Municipal integrou aquele edifício na ARU de Samora Correia.

Acrescentou que é provável que a reunião extraordinária que anunciou, anteriormente, aconteça, exatamente, para que a Câmara Municipal aprove a expropriação das frações daquele edifício, figura jurídica que irá permitir resolver aquele problema.

Deixou uma palavra de grande apreço para a equipa técnica da câmara municipal, pela forma diligente e empenhada como tem procurado concretizar a Estratégia Local de Habitação, um instrumento fundamental para o município, visando proporcionar habitação condigna à maioria das pessoas.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 13.03.2024, e os pareceres dos respetivos dirigentes e, de acordo com os mesmos:

- Dar início ao procedimento de alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente, abrangendo o lote n.º 72 do Arneiro dos Corvos, em Samora Correia, destinado à concretização da Estratégia Local de Habitação, em conformidade com os termos de referência que, depois de assinados, digitalmente, ficam arquivados em ficheiro eletrónico anexo à presente ata);
- Estabelecer o prazo de 12 meses para esse procedimento, conforme programação constante nos termos de referência;
- Determinar o período de 15 dias úteis para a participação dos interessados, a iniciar 5 dias após a publicação da deliberação da Câmara Municipal em Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas pertinentes, no âmbito desse procedimento, devendo ser enviadas para o endereço de correio eletrónico obras.particulares@cm-benavente.pt;
- Considerar dispensável a submissão dessa alteração a avaliação ambiental, fundamentada nos termos de referência, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual;
- Mandar publicar a presente deliberação na 2.ª série do Diário da República, afixar nos locais de estilo o Aviso com o teor da mesma e divulgar na comunicação social, na

plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT), e no sítio oficial da Câmara Municipal de Benavente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 17 – REALIZAÇÃO DO EVENTO “FIM DE SEMANA DO CHOCO FRITO À MODA DO PORTO ALTO” – PEDIDO DE APOIO

Entidade: Comissão de Festas do Porto Alto

Assunto: Informa que, nos próximos dias 5, 6 e 7 de abril de 2024, irá realizar o Fim de Semana do Choco Frito à Moda do Porto Alto, no Centro Social do Porto Alto.

Para a realização deste evento, solicita a colaboração da Câmara Municipal, no que se refere à cedência de:

- Quadro elétrico, para apoio à cozinha exterior;
- Projetores de luz, para apoio à cozinha exterior;
- 6 (seis) contentores de lixo, para parque de estacionamento (traseiras).

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela Comissão de Festas do Porto Alto, para realização do “Fim de Semana do Choco Frito à Moda do Porto Alto”, a ter lugar no Centro Social do Porto Alto, dias 5, 6 e 7 de abril.

Ponto 18 – REALIZAÇÃO DE EVENTO, DIA 6 DE ABRIL – PEDIDO DE APOIO

Entidade: Amigos de Benavente

Assunto: Solicita a disponibilidade de um toldo verde com a armação e um gerador para dia 6 de abril, para realização de um evento.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO informou que o pedido em análise se prende com um convívio taurino no campo, evento que visa angariar fundos para a realização do Dia da Ressaca, a principal organização da associação Amigos de Benavente, inserida na Festa da Amizade/Sardinha Assada.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela entidade Amigos de Benavente, para realização de um evento no dia 6 de abril.

Ponto 19 – REALIZAÇÃO DE PEÇA DE TEATRO / PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO CINETEATRO DE BENAVENTE PARA DIA 22 DE MAIO

Entidade: Agrupamento de Escolas de Benavente

Assunto: Solicita a cedência do auditório do Cineteatro de Benavente, para que os alunos do 7.º ano possam assistir à dramatização da peça de teatro “Leandro, Rei da Helíria”, no dia 22 de maio, às 14:30 horas.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ceder o Cineteatro de Benavente ao Agrupamento de Escolas de Benavente, para a dramatização da peça de teatro “Leandro, Rei da Helíria”, dia 22 de maio, às 14:30 horas.

Ponto 20 – FÉRIAS DA PASCOA 2024 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO DE BENAVENTE PARA DIA 4 DE ABRIL

Entidade: Sociedade Filarmónica Benaventense

Assunto: Solicita a cedência do Cineteatro de Benavente para o dia 4 de abril, das 10:00 às 12:30 horas, para que as crianças que irão frequentar as atividades da Páscoa assistam a uma sessão de cinema.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ceder o Cineteatro de Benavente à Sociedade Filarmónica Benaventense, das 10:00 às 12:30 horas do dia 04 de abril, para uma sessão de cinema integrada nas atividades da Páscoa.

Ponto 21 – PROGRAMAÇÃO PARA A COMEMORAÇÃO DOS 50 ANOS DO “25 DE ABRIL”

Informação n.º 8989, de 13/03/2024

Em 2024 celebramos os 50 anos de abril, e definimos como grande objetivo a importância de MULTIPLICAR A LIBERDADE e AFIRMAR A DEMOCRACIA.

Tendo como referência os valores da democracia, da liberdade e da participação cívica, o programa dos 50 anos do “25 de abril” no Município de Benavente, LIBERT’ARTE, desenvolve-se em dois eixos estruturantes, na Memória e no Futuro.

Queremos privilegiar o diálogo e a criatividade nas diversas expressões artísticas.

Queremos sair para a rua e envolver todos, tendo sempre presente o contributo de quem combateu a ditadura.

A programação definida apresenta grande diversidade no que se refere aos projetos de intervenção a realizar, bem como na diversidade de expressões artísticas a apresentar. Integrando espetáculos, exposições e residências artísticas, entre tantas outras ações, o alinhamento do programa pretende garantir significado ao momento, convidando à participação de todos. Trazemos ainda a Arte Pública como expressão artística que permanecerá à disposição da população, proporcionando a sua vivência e disseminando o sentimento de pertença com o LUGAR e assim, expandir o território.

Complementarmente, e em estreita articulação com as juntas de freguesia, irão igualmente decorrer um vasto conjunto de ações cada uma das freguesias.

Programação

2 a 16 de março

Mês da Dança – tendo como referência os 50 anos do “25 de abril”, o tema é a Liberdade

2 março | **Nós Dançamos, pelo Conservatório Silva Marques**, Centro Cultural de Samora Correia

9 março | **Festiflamenco’24, pelo Ateneugisc/Sabor Flamenco**, Centro Cultural de Samora Correia

15 março | **Profecia, pela Let me Dance School**, Centro Cultural de Samora Correia

16 março | **Musical Liberta-te, pelo Coreo Dance Project**, Cineteatro de Benavente

11 a 25 de março

Mês da Leitura

“E livres habitamos a substância do tempo”

No âmbito do mês da leitura, as bibliotecas escolares e as bibliotecas municipais do concelho de Benavente realizam um conjunto de ações de promoção do livro e da leitura.

Rede de Bibliotecas de Benavente

14 março | 21h15

Quintas-feiras de abril

Cinco Dias, Cinco Noites

Cineteatro de Benavente

21 de março | 21h30

Pelo teatro...

Batons da Vida

Associação Teatral Revisteiros

Centro Cultural de Samora Correia

22 de março | 21h30

Pelo teatro...

Pela Ponta do Nariz

Produção Aldo Lima e José Pedro Gomes

Cineteatro de Benavente

23 março, 10h às 13h

Workshop de RÁDIO “Criação de Peças Sonoras”

Dirigida a jovens e adultos a partir dos 13 anos

Conceção: *LUGAR ESPECÍFICO*

Orientação: Susana Alves e Sandy Gageiro

Local: Escola Secundária de Benavente| Estúdio de Rádio

Limitado a 25 inscrições

24 de março | 16h00

Pelo teatro...

TEATRO SFUS

pelo Grupo de Teatro da Sociedade Filarmónica União Samorense apresenta 3 peças de 1 ato:

“Os Azeites”, “Os amigos do morto” e a “Tragédia das nossas vidas”

Auditório Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão

28 de março | 21h30

Pelo teatro...

Amanhã não será hoje

pelo Grupo de Teatro da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão

Cineteatro de Benavente

1 a 5 de abril, 10h às 17h

Residência Artística de CINEMA - “Guionismo”

Dirigida a jovens e adultos a partir dos 13 anos

Conceção e orientação: *ALENTEJO RIBATEJO, Film Comission*

Local: Palácio do Infantado em Samora Correia*

Limitado a 10 inscrições

1 a 5 de abril, 10h às 17h

Residência Artística de CINEMA - “Como Fazer um Filme”

Dirigida a jovens e adultos a partir dos 13 anos

Conceção e orientação: *ALENTEJO RIBATEJO, Film Comission*

Local: Biblioteca Municipal de Benavente

Limitado a 10 inscrições

1 a 5 de abril, 14:30h às 18h

Residência Artística de RÁDIO - “Pe_SOA_a que estado queremos chegar”

Dirigida a jovens e adultos a partir dos 13 anos

Conceção: *LUGAR ESPECÍFICO*

Orientação: Susana Alves

Local: Escola Secundária de Benavente | Estúdio de Rádio

Limitado a 25 inscrições

1 a 5 de abril, 10h às 13h

Residência Artística de ARTE PÚBLICA - “Pintura de Mural”

Dirigida a jovens e adultos com + de 15 anos

Conceção e orientação: **Gonçalo Mar**

Local: Escola Básica e Secundária Prof. João Fernandes Pratas, em Samora Correia

Limitado a 15 inscrições

1 a 5 de abril, 10h às 13h

Residência Artística de ARTE PÚBLICA - “Pintura de Mural”

Dirigida a jovens e adultos a partir dos 13 anos

Conceção e orientação: **Joana Pitanga**

Local: Escola Básica Duarte Lopes, em Benavente

Limitado a 15 inscrições

6 de abril

Instalações Artísticas

“4 ARTISTAS_4 ESPAÇOS”

Em exposição de **6 abril a 31 de maio**

Inaugurações guiadas dia 6 de abril

10h – **“MADRUGADA”**, pela artista M.^a José Bispo, no edifício da Câmara Municipal de Benavente

11h – **“Nem o Amor é uma gaiola, nem a Liberdade solidão”**, pela artista Sónia Lapa, no Cineteatro Benavente

16h – **“A MINHA LIBERDADE”**, pela artista Ana Cláudia, no Palácio do Infantado em Samora Correia

17.30h – **“MEZANINO: entre o que eu sou e o que precisam que seja”**, pelo artista Diogo Loureiro, no Centro Cultural de Samora Correia

12 abril

Intervenções Artísticas de PINTURA MURAL

Percurso da Inauguração, dia 12 de abril

11h – **Pintura Mural**, pelo artista **Gonçalo Mar**, na Escola Básica e Secundária Prof. João Fernandes Pratas, Samora Correia

16h30 – **Pintura Mural**, pela artista **Joana Pitanga**, na Escola Básica Duarte Lopes, Benavente

18h – **Pintura Mural - “Construída por todos, todos os dias”**, pelo artista **João Massano**, no *Posto de Eletricidade E-Redes, Rua Álvaro Rodrigues de Azevedo*

6 de abril | 17h00

Apresentação de cinema

Festival 3in1 Almeirim

Conceção e orientação: ALENTEJO RIBATEJO, Film Comission
Auditório do Palácio do Infantado, Samora Correia

9 a 11 de abril | 9h00 às 13h00 e 14h00 às 17h00

Quero é viver

Conceção e orientação: Plano Nacional de Cinema
Agrupamento de Escolas de Samora Correia
Auditório Centro Cultural de Samora Correia

11 de abril | 21h15

Quintas-feiras de abril

Comboio noturno para Lisboa
Cineteatro de Benavente

12 de abril | 19h00

Exposição coletiva gravura instalativa

Patente até 31 de maio

Memórias Gravadas

Produções Radiofónicas “Pe_SOA_a que estado queremos chegar”

Esta exposição é o resultado dos trabalhos desenvolvidos, no âmbito das comemorações dos 50 anos do “25 abril”, durante as Residências Artísticas, MEMÓRIAS GRAVADAS, dinamizado pela artista plástica Estela Baptista Costa no Espaço Gravurar e os alunos da Universidade Sénior, assim como o projeto “Pe_SOA_a que estado queremos chegar”, realizado por jovens e adultos do município, sob a orientação da mediadora artística e cultural Susana Alves e Sandy Gageiro, do LUGAR ESPECÍFICO.

Foyer do Cineteatro de Benavente

13 de abril | 15h30

Com Pozinhos de perlim...pim...pim...~

Hora do conto

Zeca Afonso, sabes quem é?

Biblioteca Municipal de Benavente

13 abril

Workshop de GRAVURA - “Liberdade para Pensar”

dirigida a jovens e adultos

10h – 10 aos 14 anos

15h – +15 anos

Conceção e orientação: Estela Baptista Costa

Local: Núcleo Museológico agrícola| Espaço Arriscart

12 inscrições por sessão

15 de abril

Instalações Artísticas - LIBERDADE 50|25 e SOU LIVRE, SE ...

Em exposição de 15 de abril até 31 de maio

Apresentação dos trabalhos dos alunos da educação pré-escolar, 1.º e 2.º ciclo dos Agrupamentos de Escolas e rede solidária do Município, nos locais indicados.

Benavente - Largo “25 de abril”, Praça da República, no Largo D. Sancho (junto às piscinas municipais), Coutada Velha (junto ao Largo da Igreja), Areias (junto à escola), Foros da Charneca (junto ao Centro Social)

Santo Estevão - Largo 25 de Abril

Barrosa - Largo da Igreja

Samora Correia- Parque Ruy Luís Gomes, Praça da República, Rua dos Operários Agrícolas (largo frente ao pavilhão gimnodesportivo), Jardim das Lezírias, Rotunda da Torre, junto à sede da AREPA

15 de abril

Instalação Artística - 28 MAIO NUNCA MAIS | “14 Silhuetas de palavras”

Em exposição de 15 de abril até 28 de junho

Parque Ruy Luís Gomes, em Samora Correia, junto ao memorial alusivo ao “25 abril” – Chaimite

Conceção e orientação: Agrupamento de Escolas de Samora Correia e Plano Nacional das Artes

18 de abril

Urban&Nature Sketchers KIDS | “SÍTIOS DA LIBERDADE” *

Evento integrado nas comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios

Envolvendo os Agrupamentos de Escolas de Samora Correia e Benavente para desenhar as ruas, praças e jardins inspirados pelos valores da Liberdade.

18 de abril | 21h00

Teatro Escolar - “UMA QUESTÃO DE... TEMPOS”

No Cineteatro de Benavente

Conceção e orientação: Clube de Teatro *SUBOPANO* do Agrupamento de Escolas de Benavente (Plano Nacional das Artes)

19 abril | 18h30

Exposição patente até 31 maio

Unidos, jamais somos vencidos

Exposição coletiva - Apresentação dos trabalhos de diversos artistas para celebrar os 50 ANOS de LIBERDADE

Centro Cultural de Samora Correia

19 abril | 21h00

Apresentação do livro

Para onde corre este rio, de Domingos Lobo

Biblioteca Municipal de Benavente

19 abril | 21h30

Concerto

Sérgio Godinho

Centro Cultural de Samora Correia

20 abril | 21h30

Concerto

Sérgio Godinho

Cineteatro de Benavente

20 de abril | 17h00

Palavras Libertas

Declamação de poesia com Ana Cláudia Santos, Catarina Pignatelli e Eugénia Edviges Vídeos de acompanhamentos às declamações e celebração dos 50 anos do “25 de abril’74

Joana César e Jorge Correia

Apontamento Musical Koshi Blue - Diogo Lourenço e Pedro Almeida

(Apresentação do novo projeto “2130”)

Núcleo Museológico Agrícola, em Benavente

22 de abril

Instalação artística desenhos dos U&NSK KIDS

Sítios de Liberdade

Exposição dos desenhos resultantes do evento U&N Sketchers Kids de 18 de abril.

Átrio do Centro Cultural de Samora Correia

23 de abril | 15h00

Lançamento do livro

Rua 25 de abril

Texto de Ana Faro e ilustrações

Biblioteca Odete e Carlos Gaspar

24 de abril | 21h30

Pelo teatro...

Teatro de Abril

Pela Associação Teatral “Os Revisteiros”

Centro Cultural de Samora Correia

25 de abril | a partir das 10h00

Música, dança, folclore, artesanato

Praça com Arte

Praça do Município

25 de abril | a partir das 10h00

Música, dança, folclore, artesanato

Palácio de Portas Abertas

Praça da República, Samora Correia

25 de abril | 10h00

5.º Encontro de Urban Sketchers

Ruas da Liberdade

Praça do Município

25 de abril | 15h00

Sessão Solene comemorativa dos 50 anos do “25 DE ABRIL”

Praça da República

Desfile comemorativo, com as coletividades e associações

A partir da Praça do Município, Benavente

25 de abril | 16h30

Desfile comemorativo, com as coletividades e associações

A partir da Praça da República, Samora Correia

26 de abril | 21h30

Concerto

Concerto de homenagem a Amílcar Cabral

Cineteatro de Benavente

4 de maio

Teatro infantil

Telefonia sem fios

Pelo grupo Rega Arte

10h00 Centro Cultural de Samora Correia

16h00 Cineteatro de Benavente

Canções de intervenção

Música na escola

Com Laura Macedo e Carolina Moura

Escola Básica Duarte Lopes e Escola Secundária de Benavente

Escola Básica e Secundária João Fernandes Pratas e Escola Básica de Porto Alto

Em data a definir no mês de abril

À consideração superior,

O(A) chefe de Divisão, Cristina Gonçalves

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE considerou que o programa para as comemorações dos 50 anos do “25 de abril” é digno e bem elaborado, pretendendo levar a cultura aos diversos pontos do concelho, para que haja o maior envolvimento possível das pessoas, das Freguesias, das forças vivas e das associações na comemoração de um momento que foi marcante, pelas várias conquistas que proporcionou.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO referiu que a programação para as comemorações dos 50 anos do “25 de abril” já começou no início do ano e está assente em dois eixos estruturantes, nomeadamente, a memória do que foi o “25 de abril”, e o futuro, que convém repensar.

Fez uma apresentação sucinta da programação, dando nota que irá privilegiar o diálogo entre a criatividade e as diversas expressões artísticas e, nesse sentido, foram convidados todos os parceiros, não só as coletividades existentes no município, como, também, artistas no domínio da dança, das artes plásticas, da música, do teatro, da poesia e da arte urbana.

Acrescentou que a programação conta, ainda, com um grande envolvimento dos dois Agrupamentos de Escolas do município, que irão desenvolver atividades dentro da escola e para a comunidade, e com a participação dos alunos da Universidade Sénior, que irão fazer uma intervenção artística no Palácio do Infantado.

Transmitiu que a maioria dos eventos será de entrada gratuita.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO observou que a programação inclui as ações que são organizadas, diretamente, pela Câmara Municipal, sendo que as comemorações envolvem um conjunto muito maior de ações, organizadas pelas coletividades e associações do concelho, bem como pelas Juntas de Freguesia, enriquecendo ainda mais aquela programação.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação n.º 8989, de 13/03/2024 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de programação para as comemorações dos 50 anos do “25 de abril”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

06.2. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Ação Social

Ponto 22 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Informação n.º 7476, de 29/02/2024

Enquadramento do pedido:

1 – No âmbito da Estratégia Local de Habitação e do Programa 1.º Direito, uma das ações previstas é a reabilitação do parque habitacional municipal, existindo a necessidade de realojar provisoriamente os inquilinos, enquanto decorrem as obras de reabilitação. Face ao mencionado, o Município assumiu o compromisso de encontrar alternativa habitacional (10 habitações) para esse realojamento, sendo necessário o arrendamento de 7 habitações, uma vez que o Município dispõe unicamente de 3 habitações do parque habitacional municipal.

2 – Assim, e atendendo à escassez de oferta no mercado livre de arrendamento e, por inerência, à dificuldade em encontrar soluções habitacionais para arrendamento, surgiu a oportunidade de o Município poder formalizar um novo contrato de arrendamento, garantido e assegurando uma solução habitacional tendo em vista o fim a que se propõe.

3 – Assim, e como forma de assegurarmos o realojamento, sugerimos a celebração do contrato de arrendamento, pelo valor mensal de 550 €, correspondendo a um apartamento de tipologia T2, através da Imobiliária, Silviurbana, situado na Rua Ferreira de Castro, n.º 13, r/c, dto., em Samora Correia.

Proposta:

- Celebração de contrato de arrendamento, a partir do mês de abril de 2024, pelo período mínimo de 2 anos, com o valor da renda de 550 € (com n.º sequencial de cabimento 39777) e para a fração em causa, através da Silviurbana.

Submete-se à consideração superior a proposta.

O(A) técnico superior, Maria do Carmo Gameiro Francisco

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE explanou a proposta em análise.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação n.º 7476, de 29/02/2024 e, nos termos da mesma, autorizar a celebração de contrato de arrendamento do apartamento de tipologia T2, situado na Rua Ferreira de Castro, n.º 13, r/c, dto., em Samora Correia, a partir do mês de abril de 2024, pelo período mínimo de 2 anos e com o valor mensal de 550 € (quinhentos e cinquenta euros), encargo financeiro com o número sequencial de cabimento 39777.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Os Pontos 23 e 24 da Ordem do Dia foram apreciados em conjunto.

Ponto 23 – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Informação n.º 8605, de 08/03/2024

PROPOSTA:

Considerando todos os antecedentes descritos e, ainda:

- i. Alteração do agregado familiar;
- ii. Abandono da habitação, desde o dia 14/04/2023, sem que tenha havido a entrega formal do imóvel e a cessação do contrato de arrendamento;
- iii. Relação institucional complexa e difícil, com recusas de intervenção sistemáticas;
- iv. Incompatibilidades relacionais com familiares, amigos e vizinhos;
- v. Recusa em anuir a tratamento de desintoxicação;
- vi. Rendas em atraso (15 meses);
- vii. Habitação atribuída em fase de concurso.
- viii. Recusa em entregar a habitação livre de pessoas e bens, obrigando a que tivesse havido diversas diligências, desde abril de 2023, inviabilizando todo o processo de entrega formal da mesma.

Propõe-se:

- 1) A resolução do contrato de arrendamento, ao abrigo do artigo 53.º, do RMAGHS;
- 2) A atribuição efetiva da habitação à família selecionada, dando, assim, cumprimento à deliberação do Executivo Camarário.
- 3) Apoio jurídico para orientar o EAS a dar continuidade a toda a tramitação processual.

Submete-se à consideração superior.

O(A) técnico superior, Maria do Carmo Gameiro Francisco

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE disse crer que as informações sociais distribuídas aos senhores vereadores são claras, e manifestou disponibilidade para responder a qualquer questão.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação n.º 8605, de 08/03/2024 (que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata) e, nos termos da mesma:

- Proceder à resolução do contrato de arrendamento, ao abrigo do artigo 53.º do RMAGHS [Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais];
- Autorizar a atribuição efetiva da habitação à família selecionada, dando, assim, cumprimento à deliberação do executivo camarário.
- Solicitar ao Apoio Jurídico que oriente o setor de Ação Social a dar continuidade a toda a tramitação processual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 24 – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DEFINITIVA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO, DE ACORDO COM O ARTIGO 53.º, N.º 1 ALÍNEA G) DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS (RMAGHS)

Informação n.º 8628, de 08/03/2024

PROPOSTA:

Considerando todos os antecedentes descritos e, ainda:

- i. Abandono da habitação, durante dois anos, sem que tenha havido a entrega formal do imóvel e a cessação do contrato de arrendamento;
- ii. Relação institucional complexa e difícil, com recusas de colaboração sistemáticas;
- iii. Incompatibilidades relacionais com vizinhos.

Propõe-se:

A resolução definitiva do contrato de arrendamento, ao abrigo do artigo 53.º, n.º 1, alínea g) do RMAGHS, sugerindo, para o efeito, que o assunto passe a ser orientado pelos serviços jurídicos, já que nenhum técnico do EAS dispõe de formação específica nesta matéria.

Submete-se à consideração superior.

O(A) técnico superior, Maria do Carmo Gameiro Francisco

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação n.º 8628, de 08/03/2024 (que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata) e, nos termos da mesma:

- Proceder à resolução do contrato de arrendamento, ao abrigo do artigo 53.º, n.º, al. g) do RMAGHS [Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais];
 - Solicitar ao Apoio Jurídico que oriente o setor de Ação Social na tramitação processual.
- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 25 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Manifestação de interesse do Município de Benavente em aderir ao Projeto CLDS - 5G e designação da entidade coordenadora local da parceria;
- Fornecimento, por lotes, de bens alimentares, tendo em vista a confeção de refeições escolares nos refeitórios a cargo do Município de Benavente – Pedido de atualização de preços extraordinária, Lote 6 – Mercaria;
- Consolidação da mobilidade interna intercarreiras – Proposta;
- Apresentação de candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência – Investimento RE-C02-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação. Operação: “Construção de 7 fogos – Rua José Francisco Loureiro, Foros da Charneca, Benavente”;
- Apresentação de candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência – Investimento RE-C02-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Beneficiários Diretos. Operação: “B003 – Reabilitação da habitação unifamiliar, Santo Estêvão”;
- Alteração da primeira revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Benavente – Rua 1.º de Maio, Barrosa – Início do procedimento e abertura do período de participação preventiva;
- Alteração da primeira revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Benavente e de estabelecimento de medidas preventivas – Arneiro dos Corvos, Samora Correia – Início do procedimento e abertura do período de participação preventiva;
- Programação para a comemoração dos 50 anos do “25 de abril”;
- Proposta de celebração de contrato de arrendamento;
- Proposta de resolução de contrato de arrendamento;

- Proposta de resolução definitiva de contrato de arrendamento, de acordo com o artigo 53.º, n.º 1, alínea g) do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais (RMAGHS).

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e doze minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu, João Augusto Ferreira de Sousa, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, a subscrevo e assino.